PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 414

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.012/2026

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.012/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Prefeitura Municipal de Eusébio , por meio do(a) Setor de Licitações , sediado(a) à Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, Eusébio/CE , CEP 61760-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 1152/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Abertura das propostas acontecerá dia 01 de dezembro de 2026 às 09h (horário de Brasília).
Disputa de lances acontecerá dia 01 de dezembro de 2026 às 10h (horário de Brasília).

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote

### MODO DE DISPUTA:

Aberto

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos odontológicos destinados à rede especializada e atenção básica, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da Minuta da Ata de Registro de Preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam previamente credenciados junto à plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br, observadas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, declarações e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados perante a plataforma eletrônica utilizada para realização do certame, bem como junto aos demais sistemas eventualmente exigidos para a contratação, respondendo pela veracidade das informações prestadas.

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 415

3.4. A não atualização das informações cadastrais ou a constatação de inconsistências que impeçam a adequada identificação do licitante poderá ensejar sua inabilitação, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.
3.5. Será assegurado tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e sociedades cooperativas enquadradas na legislação aplicável, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
3.6. Não poderão participar desta licitação:
3.6.1. pessoa física ou jurídica que não atenda às condições previstas neste Edital e em seus anexos;
3.6.2. pessoa física ou jurídica cujo objeto social ou atividade econômica seja incompatível com o objeto da contratação;
3.6.3. empresa estrangeira que não funcione no País e que não possua representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em decorrência de sanção administrativa aplicada na forma da Lei nº 14.133/2021;
3.6.5. pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão contratual, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, observadas as hipóteses legais;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si quando caracterizada situação capaz de comprometer a competitividade do certame;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos cinco anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nas hipóteses vedadas pela legislação trabalhista;
3.6.8. organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), quando atuando nessa condição, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas;
3.6.9. agente público pertencente ao órgão ou entidade promotora da licitação, bem como terceiros que atuem em seu auxílio na condução do procedimento, nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021;
3.6.10. pessoa física ou jurídica enquadrada em quaisquer das demais hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 14.133/2021.
3.7. O impedimento previsto no subitem 3.6.4 também será aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o objetivo de fraudar a aplicação da sanção administrativa, inclusive por intermédio de empresa controladora, controlada, coligada ou integrante do mesmo grupo econômico, desde que devidamente comprovada a fraude ou o abuso da personalidade jurídica.
3.8. É vedada a participação de licitantes em consórcio, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, de baixa complexidade técnica, amplamente ofertados no mercado, cuja execução não demanda a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de múltiplas empresas, sendo a vedação medida que preserva a competitividade, amplia a participação de fornecedores e atende ao interesse público, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
3.9. A participação nesta licitação implica plena ciência e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como o atendimento integral às exigências de habilitação e de execução contratual.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação das propostas, da etapa competitiva de lances e do julgamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
4.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário fixados para abertura da sessão pública:
4.2.1. a proposta de preços, elaborada na forma deste Edital e de seus anexos;
4.2.2. quando exigida no Termo de Referência, a garantia de proposta, observadas as condições estabelecidas neste Edital;

P.M.E.
Fls. 416

4.2.3. os demais documentos cuja apresentação seja exigida previamente à abertura da sessão pública, quando expressamente previstos neste Edital.
4.3. No ato do cadastramento da proposta, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:
4.3.1. está ciente e concorda integralmente com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;
4.3.2. a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto licitado, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, despesas acessórias e demais custos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto;
4.3.3. cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos neste Edital;
4.3.4. não emprega menor em condições vedadas pela Constituição Federal, nos termos do inciso XXXIII do art. 7°;
4.3.5. não mantém empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
4.3.6. cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, quando aplicáveis;
4.3.7. atende aos requisitos para usufruir do tratamento favorecido destinado às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários da legislação específica, quando for o caso.
4.4. O licitante organizado sob a forma de cooperativa deverá declarar, ainda, que atende aos requisitos previstos no art. 16 da Lei n° 14.133/2021.
4.5. A utilização indevida dos benefícios destinados às microempresas, empresas de pequeno porte ou demais beneficiários da legislação específica sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133/2021, sem prejuízo das demais consequências legais cabíveis.
4.6. A falsidade das declarações prestadas sujeitará o licitante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, especialmente às previstas na Lei n° 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar, substituir ou modificar a proposta anteriormente cadastrada no sistema eletrônico.
4.8. A classificação das propostas ocorrerá somente após a abertura da sessão pública e o encerramento da etapa competitiva de lances, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.
4.9. Os documentos integrantes da proposta do licitante provisoriamente vencedor serão disponibilizados para consulta pública após o encerramento da fase de lances, observadas as regras legais relativas ao sigilo de informações.
4.10. Quando disponibilizada pela plataforma eletrônica, poderão ser utilizadas as funcionalidades de parametrização automática de lances, observadas as regras estabelecidas pelo sistema e as condições previstas neste Edital.
4.11. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações realizadas no sistema eletrônico durante o certame, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema eletrônico qualquer ocorrência que possa comprometer o sigilo, a segurança ou a regularidade de seu acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência.
5.2. A proposta deverá conter o valor ofertado para o(s) item(ns), lote(s) ou grupo(s), conforme o critério de julgamento estabelecido neste Edital, expresso em moeda corrente nacional (Real - R$), com até duas casas decimais.
5.3. Todas as especificações, características, marcas, modelos, quando exigidos, e demais informações constantes da proposta vinculam o licitante durante toda a execução contratual.
5.4. O licitante deverá apresentar proposta para a integralidade do quantitativo previsto para cada item em que participar, não sendo admitidas propostas parciais, salvo quando expressamente autorizado neste Edital.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 417

5.5. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transporte, frete, seguros, carga, descarga, embalagem, garantia, despesas administrativas, lucro e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução do objeto.
5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na fase de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração em razão de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.
5.7. A simples apresentação da proposta implica pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, bem como o compromisso de fornecer os bens licitados em conformidade com todas as especificações, prazos, condições de entrega, garantia e demais exigências estabelecidas pela Administração.
5.8. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública, salvo prazo superior estabelecido no Termo de Referência.
5.9. Os valores ofertados deverão respeitar os preços máximos estimados pela Administração, quando divulgados, sob pena de desclassificação da proposta, observadas as hipóteses de saneamento previstas na Lei nº 14.133/2021.
5.10. Após o encerramento da fase de lances, poderá ser solicitada ao licitante provisoriamente vencedor a apresentação da proposta final ajustada ao último lance ofertado, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
5.11. A proposta final deverá refletir fielmente o valor do lance vencedor e conter todas as informações necessárias à perfeita identificação do objeto ofertado, conforme exigências do Termo de Referência.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da sessão pública ocorrerá automaticamente, por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada no sistema eletrônico.
6.3. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes durante toda a sessão pública.
6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar seus lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do respectivo registro.
6.5. Os lances deverão ser ofertados pelo valor global do item, conforme o critério de julgamento estabelecido neste Edital.
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas neste Edital e no sistema eletrônico.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele registrado no sistema.
6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).
6.9. O licitante poderá excluir seu último lance, uma única vez, dentro do prazo disponibilizado pelo sistema eletrônico, na hipótese de lance manifestamente inconsistente, quando essa funcionalidade estiver disponível na plataforma.
6.10. O modo de disputa adotado será o ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
6.11. No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
6.12. A etapa de lances terá duração inicial de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema sempre que houver lance apresentado nos últimos 2 (dois) minutos do período em curso.
6.13. A prorrogação automática terá duração de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente enquanto houver novos lances nesse período.
6.14. Não havendo novos lances durante o período de prorrogação, a etapa competitiva será automaticamente encerrada.
6.15. Encerrada a fase de lances, o sistema ordenará automaticamente as propostas em ordem crescente de preços.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls 418

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
6.17. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor.
6.18. Na hipótese de desconexão do Pregoeiro, permanecendo o sistema acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos normalmente.
6.19. Caso a desconexão persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada após comunicação oficial aos licitantes por meio da plataforma eletrônica.
6.20. O licitante que não apresentar lances permanecerá concorrendo com o valor de sua proposta inicial.
6.21. Havendo empate entre propostas ou lances, serão observados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, bem como, quando aplicável, o tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006.
6.22. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios legais, será realizado sorteio em ato público, registrado nos autos do processo.
6.23. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
6.24. Caso a negociação não resulte em preço aceitável, poderá ser realizada com os demais licitantes, observada rigorosamente a ordem de classificação.
6.25. Toda negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, permanecendo registrada nos autos do processo.
6.26. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar o envio da proposta readequada ao último lance ofertado, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação realizada no sistema eletrônico, acompanhada dos documentos complementares eventualmente necessários à confirmação das informações anteriormente apresentadas.
6.27. A proposta readequada deverá refletir fielmente o último lance ofertado e atender integralmente às exigências deste Edital e do Termo de Referência.
6.28. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada apresentada antes do seu encerramento e aceita pelo Pregoeiro.
6.29. Encerrada a negociação e recebida a proposta readequada, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.
7.2. Para fins de verificação das condições de participação, serão realizadas consultas aos cadastros oficiais de sanções, especialmente:
7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
7.2.3. outros cadastros oficiais que venham a substituí-los ou que sejam exigidos pela legislação vigente.
7.3. As consultas serão realizadas em nome da licitante e no respectivo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, podendo, quando cabível, abranger seus sócios administradores, na forma da legislação aplicável.
7.4. Verificada a existência de sanção impeditiva ou qualquer causa que impeça a participação na licitação ou futura contratação, será assegurado ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa, antes da adoção da decisão administrativa cabível.
7.5. Superada a fase de verificação das condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto:
7.5.1. à compatibilidade com as especificações constantes do Termo de Referência;
7.5.2. à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado pela Administração;
7.5.3. à exequibilidade da proposta;

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 419

7.5.4. ao atendimento das demais exigências previstas neste Edital.
7.6. Será desclassificada a proposta que:
7.6.1. contiver vícios insanáveis;
7.6.2. não atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
7.6.3. apresentar preço inexequível ou permanecer acima do preço máximo aceitável definido pela Administração;
7.6.4. não comprovar sua exequibilidade, quando exigido;
7.6.5. apresentar qualquer desconformidade insanável em relação às exigências deste Edital.
7.7. A Administração poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a exequibilidade da proposta, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.
7.8. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de documentos, informações ou justificativas que demonstrem a viabilidade de sua execução.
7.9. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar o envio de documentos complementares destinados à confirmação das informações constantes da proposta, tais como catálogos, folders, fichas técnicas, manuais, certificações ou documentos equivalentes, quando necessários à adequada análise do objeto ofertado.
7.10. Erros materiais ou falhas formais sanáveis que não alterem a substância da proposta, nem comprometam a isonomia entre os licitantes, poderão ser corrigidos mediante diligência, desde que não haja alteração do valor ofertado.
7.11. Quando previsto no Termo de Referência, poderá ser solicitada manifestação técnica do setor requisitante ou da unidade especializada quanto ao atendimento das especificações do objeto.
7.12. Quando expressamente previsto no Termo de Referência, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra, protótipo ou prova de conceito do objeto ofertado, nas condições, prazos e locais estabelecidos no referido instrumento.
7.13. A Administração divulgará, por meio do sistema eletrônico, a data, horário e local da avaliação das amostras, facultada a presença dos demais licitantes.
7.14. O resultado da análise será registrado nos autos do processo e divulgado no sistema eletrônico.
7.15. A não apresentação da amostra, sua apresentação fora do prazo ou sua reprovação por não atender às especificações técnicas ensejará a desclassificação da proposta.
7.16. Na hipótese prevista no item anterior, será convocado o licitante subsequente, obedecida a ordem de classificação, repetindo-se sucessivamente o procedimento até a seleção da proposta apta.
7.17. Na hipótese de desclassificação, recusa ou qualquer outro motivo que impeça a contratação do licitante classificado em primeiro lugar, bem como do segundo e do terceiro colocados, e inexistindo interesse ou condições para a contratação destes, o Pregoeiro poderá realizar convocação única dos demais licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação final do certame, para que apresentem proposta atualizada e adequada às condições do edital, no prazo estabelecido na convocação.
7.17.1. As propostas apresentadas em atendimento à convocação única não alterarão a ordem de classificação originalmente obtida na disputa, sendo analisadas e julgadas rigorosamente de acordo com a classificação final do certame, iniciando-se pelo licitante melhor classificado dentre os convocados e prosseguindo sucessivamente até a identificação de proposta que atenda integralmente às exigências do edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável.
7.17.2. A convocação simultânea dos licitantes remanescentes constitui medida destinada exclusivamente a conferir maior celeridade, eficiência e economicidade ao procedimento licitatório, não implicando direito de preferência, alteração da ordem de classificação, preterição de licitantes ou julgamento conjunto das propostas, permanecendo assegurada a observância da classificação final do certame e dos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, será exigida a documentação de habilitação exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 420

8.2. Os documentos de habilitação exigidos serão aqueles previstos no Termo de Referência e neste Edital, devendo ser suficientes para demonstrar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do licitante para executar o objeto da contratação.
8.3. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, por meio do sistema eletrônico.
8.4. O Pregoeiro verificará a autenticidade dos documentos apresentados, podendo realizar consultas diretamente nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores, constituindo tais consultas meio legal de prova.
8.5. Somente será exigida a apresentação dos documentos originais quando houver fundada dúvida quanto à autenticidade, integridade ou validade dos documentos eletrônicos apresentados, ou quando expressamente exigido por lei.
8.6. O licitante responderá pela veracidade das informações e documentos apresentados, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade ou fraude.
8.7. Após a apresentação dos documentos de habilitação, não será admitida sua substituição ou a inclusão de novos documentos, salvo em diligência destinada a:
8.7.1. complementar informações acerca de documentos já apresentados, desde que necessárias para comprovar fatos existentes à época da abertura da licitação;
8.7.2. atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de apresentação da proposta;
8.7.3. sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância dos documentos nem comprometam a isonomia entre os licitantes.
8.8. Na análise da documentação de habilitação, o Pregoeiro poderá promover diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação da instrução processual, vedada a inclusão de documento novo destinado a comprovar condição que deveria ter sido atendida anteriormente, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
8.9. Constatado o atendimento das exigências de habilitação, o licitante será declarado habilitado.
8.10. Caso o licitante não atenda às exigências de habilitação, será inabilitado, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, repetindo-se sucessivamente o procedimento até a apuração de proposta que atenda às exigências deste Edital.
8.11. Os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor permanecerão disponíveis para consulta pública, observado o disposto na legislação sobre acesso à informação e proteção de dados pessoais.

## 9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Homologado o resultado da licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, deste Edital e do Termo de Referência.
9.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e, quando cabível, do contrato ou outro instrumento equivalente será realizada por meio eletrônico ou outro meio oficialmente admitido pela Administração.
9.3. O adjudicatário deverá assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou o instrumento equivalente no prazo de 03 (três) dias, contado da convocação, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.
9.4. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.
9.5. A Administração poderá disponibilizar o instrumento contratual para assinatura eletrônica por meio de sistema próprio ou outro meio eletrônico que assegure a autenticidade, integridade e validade jurídica do ato.
9.6. Quando admitido pela legislação e pelo Termo de Referência, o contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou outro instrumento hábil.
9.7. A aceitação da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente implica:
9.7.1. o reconhecimento de que referido instrumento substitui o contrato, nos casos legalmente admitidos;
9.7.2. a vinculação do fornecedor à proposta apresentada, ao Edital, ao Termo de Referência e à Ata de Registro de Preços, quando houver;
9.7.3. a submissão às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 421

9.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e, quando houver, do contrato administrativo será aquele previsto no Termo de Referência.
9.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, do contrato ou do instrumento equivalente, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação e das demais condições exigidas neste Edital, podendo consultar diretamente os sistemas oficiais de emissão de certidões.
9.10. Caso o adjudicatário deixe de comprovar a manutenção das condições de habilitação ou se recuse injustificadamente a formalizar a contratação, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, será convocado o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, contado da convocação, sob pena de decadência do direito ao registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.
10.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que:
a) a solicitação seja apresentada antes do término do prazo originalmente concedido;
b) seja devidamente fundamentada; e
c) a justificativa seja aceita pela Administração.
10.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada preferencialmente por meio eletrônico, mediante assinatura digital das partes, podendo ser utilizada outra forma admitida pela legislação vigente.
10.4. Poderão ser formalizadas uma ou mais Atas de Registro de Preços, conforme a estrutura do objeto licitado, contendo, no mínimo:
a) a identificação dos fornecedores registrados;
b) a descrição dos itens registrados;
c) os preços registrados;
d) as quantidades registradas;
e) os órgãos participantes, quando houver; e
f) as demais condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.
10.5. A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no Portal da Transparência do Município e em outros meios oficiais de divulgação, quando exigido pela legislação.
10.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de contratação conforme a necessidade administrativa, observada a disponibilidade orçamentária, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
10.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante contrato administrativo, nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de compra ou outro instrumento equivalente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência.
10.8. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
10.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido no Termo de Referência, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

## 11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será formado o cadastro de reserva, que integrará a Ata de Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.
11.2. O cadastro de reserva será composto, na seguinte ordem:
11.2.1. pelos licitantes que aceitarem registrar seus preços em valor igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação obtida no certame;
11.2.2. pelos licitantes que mantiverem a proposta originalmente apresentada, observada a ordem de classificação.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E
Fls. 422

11.3. A inclusão no cadastro de reserva não gera direito à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada às hipóteses previstas na legislação e neste Edital.
11.4. A convocação dos integrantes do cadastro de reserva ocorrerá, observada a ordem de classificação, quando:
11.4.1. o fornecedor vencedor deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;
11.4.2. houver cancelamento do registro do fornecedor ou dos preços registrados;
11.4.3. ocorrer qualquer outra hipótese legal que autorize a convocação dos licitantes remanescentes.
11.5. Antes da contratação, será verificado o atendimento das condições de habilitação do licitante convocado, na forma prevista neste Edital.
11.6. Na hipótese de inexistência de fornecedor apto dentre aqueles que aceitaram registrar preços iguais aos do vencedor, a Administração poderá convocar os demais integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para negociação de condições mais vantajosas.
11.7. Frustrada a negociação prevista no item anterior, a Administração poderá promover a contratação nas condições apresentadas pelo licitante convocado, desde que o preço seja compatível com o valor estimado da contratação e atendidos os requisitos de aceitabilidade da proposta.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Dos atos praticados no curso da licitação caberá recurso administrativo, observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
12.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso.
12.3. Quando o recurso for interposto contra o julgamento das propostas ou contra o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
12.3.1. A manifestação da intenção de recorrer deverá ser imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, contendo, ainda que de forma sucinta, os fatos e fundamentos que demonstrem o inconformismo do licitante em relação ao ato recorrido. A mera manifestação genérica de intenção de recorrer, desacompanhada de motivação mínima que permita identificar o objeto da insurgência, poderá ensejar o não conhecimento da intenção recursal, sem prejuízo da decisão devidamente fundamentada pelo Pregoeiro, observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
12.3.2. o prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, contados da abertura do respectivo campo pelo Pregoeiro;
12.3.3. admitida a intenção de recurso, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.
12.4. As razões recursais e as contrarrazões deverão ser apresentadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado para realização da licitação.
12.5. Os demais licitantes serão intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da divulgação da interposição do recurso, assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
12.6. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, a qual poderá exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis ou, mantendo sua decisão, encaminhá-lo à autoridade competente para julgamento, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.
12.7. Os recursos interpostos fora do prazo, por meio diverso do previsto neste Edital ou sem observância dos requisitos legais não serão conhecidos.
12.8. O recurso administrativo terá efeito suspensivo em relação ao ato recorrido, nos termos do art. 168 da Lei nº 14.133/2021, até decisão definitiva da autoridade competente.
12.9. O acolhimento do recurso importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.10. Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados para consulta, observado o disposto na Lei nº 12.527/2011, na Lei nº 13.709/2018 e nas normas internas do órgão.

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a prática, pelo licitante ou contratado, de qualquer das condutas previstas no art. 155 da referida Lei, especialmente:
13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls 423

13.1.2. deixar de manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.3. deixar de apresentar a proposta readequada, quando regularmente convocado;
13.1.4. recusar-se injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente;
13.1.5. deixar de apresentar amostra, catálogo, ficha técnica ou documento complementar exigido neste Edital ou no Termo de Referência;
13.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa;
13.1.7. fraudar a licitação ou a contratação;
13.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.9. praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação;
13.1.10. praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.
13.2. Garantido o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas ao responsável as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:
13.2.1. advertência;
13.2.2. multa;
13.2.3. impedimento de licitar e contratar;
13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.3. Na aplicação das sanções serão observados, dentre outros, os seguintes critérios:
13.3.1. natureza e gravidade da infração;
13.3.2. circunstâncias do caso concreto;
13.3.3. circunstâncias agravantes e atenuantes;
13.3.4. danos causados à Administração;
13.3.5. vantagem auferida pelo infrator;
13.3.6. existência e efetividade de programa de integridade, quando aplicável.
13.4. A multa será aplicada conforme os percentuais e critérios estabelecidos no Termo de Referência e/ou na minuta do contrato, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021.
13.5. A aplicação da multa poderá ocorrer cumulativamente com as demais sanções administrativas.
13.6. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.7. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade observará o procedimento previsto nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021.
13.8. Das decisões que aplicarem sanções administrativas caberão os recursos previstos na Lei nº 14.133/2021.
13.9. A aplicação das sanções previstas neste Edital não afasta a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração.
13.10. As comunicações referentes aos processos administrativos sancionadores poderão ser realizadas por meio eletrônico, utilizando-se os endereços informados pelo licitante em sua proposta, no cadastro da plataforma eletrônica ou em outros cadastros oficiais.
13.11. É de inteira responsabilidade do licitante manter atualizados seus dados cadastrais, presumindo-se válidas as comunicações regularmente encaminhadas aos endereços eletrônicos informados.

## 14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo o pedido ser apresentado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.
14.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica utilizada para realização da licitação.
14.3. O Pregoeiro, com o apoio da equipe técnica e, quando necessário, da unidade requisitante ou da assessoria jurídica, responderá aos pedidos de esclarecimento e às impugnações no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.
14.4. As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão divulgadas no sistema eletrônico da licitação e integrarão este Edital para todos os efeitos legais.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 429

14.5. A apresentação de impugnação ou de pedido de esclarecimento não suspende os prazos do certame, salvo quando a Administração reconhecer a necessidade de adoção de medida que implique alteração do Edital.
14.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação constitui medida excepcional, devendo ser motivada nos autos do processo pela autoridade competente.
14.7. O acolhimento da impugnação que implique alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas ensejará a republicação do instrumento convocatório e a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.8. Alterações meramente formais, que não comprometam a elaboração das propostas, poderão ser promovidas sem necessidade de reabertura do prazo, observada a legislação aplicável.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata da sessão pública será disponibilizada no sistema eletrônico utilizado para realização da licitação.
15.2. Caso não haja expediente ou ocorra qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data prevista, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, salvo comunicação em contrário do Pregoeiro.
15.3. Todas as referências de tempo constantes deste Edital, do Aviso de Licitação e dos atos praticados durante o certame observarão o horário oficial de Brasília/DF.
15.4. A homologação do resultado da licitação não gera direito adquirido à contratação, constituindo mera expectativa de direito do licitante vencedor, condicionada à existência de interesse público, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.
15.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que preservados a isonomia entre os licitantes, a legalidade, a segurança jurídica e os demais princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.
15.6. Os licitantes são responsáveis por todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por tais despesas, independentemente do resultado da licitação.
15.7. Na contagem dos prazos previstos neste Edital observar-se-á o disposto na legislação aplicável, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, iniciando-se e vencendo-se os prazos apenas em dias de expediente no órgão promotor da licitação.
15.8. O saneamento de erros ou falhas formais que não alterem a substância das propostas, dos documentos ou sua validade jurídica poderá ser promovido pelo Pregoeiro, mediante diligência, desde que preservados a isonomia entre os licitantes, a competitividade e o interesse público.
15.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos, prevalecerão as disposições deste Edital, ressalvada a hipótese de erro material devidamente comprovado.
15.10. O Edital, seus anexos, avisos, esclarecimentos, impugnações, respostas e demais atos relativos ao procedimento licitatório estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no portal oficial do Município, no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e na plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, observadas as exigências legais de publicidade.
15.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos regulamentos aplicáveis e nos princípios gerais do Direito Administrativo.
15.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Anexo I – Termo de Referência;
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo IV – Minuta do Contrato.

Eusébio/CE, 12 de novembro de 2026.

Zózimo Luis de Medeiros Silva
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 425

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.012/2026**
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos odontológicos destinados à rede especializada e atenção básica, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| LOTE 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 1 | ARTICULADOR GARFO COM MOLA (KOTA) UTILIZADO PARA ARTICULAR MODELOS, COMPOSTA DE NYLON E FIBRA DE VIDRO. | Unidade | 8 | R$120,90 | R$967,20 |
| 2 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTÁRIA. FRASCO - 01KG. | Frasco | 30 | R$132,67 | R$3.980,10 |
| 3 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO 01 KG. | Frasco | 30 | R$132,67 | R$3.980,10 |
| 4 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVELLÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L. | Frasco | 68 | R$94,88 | R$6.451,84 |
| 5 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; | Frasco | 45 | R$80,72 | R$3.632,40 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 426

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POLIMERO METILMETACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA. FRASCO 01 KG. | | | | |
| 6 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLIMERO METILMETACRILATONO INFLAMAVEL, ATÓXICO INDICADO PAR A PRÓTESE DENTRIA. FRASCO 01KG. | Frasco | 38 | R$87,53 | R$3.326,14 |
| 7 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METILMETACRILATO NAO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L. | Frasco | 120 | R$120,26 | R$14.431,20 |
| 8 | ALGINATO PARA IMPRESSÃO PRESA EXTRA RÁPIDA COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS, LIVRE DE POEIRA, PACOTE COM MÍNIMO DE 400 GR. | Pacote | 450 | R$24,71 | R$11.119,50 |
| 9 | BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G. | Unidade | 15 | R$52,22 | R$783,30 |
| 10 | BROCA CARBIDE CÔNICA 702 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 23 | R$18,91 | R$434,93 |
| 11 | BROCA CARBIDE CÔNICA 703 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. | Unidade | 23 | R$17,50 | R$402,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 427

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 12 | BROCA CARBIDE CÔNICA 701 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 23 | R$21,83 | R$502,09 |
| 13 | BROCA CARBIDE PEÇS DE MÃO N° 700 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE – AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM | Unidade | 15 | R$18,39 | R$275,85 |
| 14 | BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO N° 701 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE – AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM. | Unidade | 15 | R$17,19 | R$257,85 |
| 15 | BROCA ESFÉRICA N° 03 DE TUGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CARBETO DE TUNGSTÊNIO, COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ACABAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | Unidade | 54 | R$21,73 | R$1.173,42 |
| 16 | BROCA DE TUNGSTENIO MAXCUT N° 1507 PARA PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 351. | Unidade | 15 | R$41,28 | R$619,20 |
| 17 | BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT N°1509 PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 15.0; DI METRO | Unidade | 15 | R$38,47 | R$577,05 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls 428

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 79; REF. Nº 1509. | | | | |
| 18 | CERA PARA MOLDAGEM Nº07, TIPO CERA ROSA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÂMINAS. | Caixa | 330 | R$17,32 | R$5.715,60 |
| 19 | CERA PARA MOLDAGEM Nº09, TIPO CERAROSA USO ODONTO COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEOMINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÂMINAS. | Caixa | 330 | R$17,92 | R$5.913,60 |
| 20 | CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRAORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS. | Caixa | 150 | R$20,92 | R$3.138,00 |
| 21 | CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ ALGINATO. | Unidade | 8 | R$13,61 | R$108,88 |
| 22 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, UNIDADE DA PLAC ACOM 08 ELEMENTOS. | Unidade de Placa | 4500 | R$5,50 | R$24.750,00 |
| 23 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATODEMETILA, ETILENOGLICOL D IMETACRILATO COM CORANTE SMINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO | Unidade de Placa | 4500 | R$7,43 | R$33.435,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 429

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS. | | | | |
| 24 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL D IMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS | Unidade de Placa | 4500 | R$11,50 | R$51.750,00 |
| 25 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, -UNIDADE DA PLACA COM 08 ELEMENTOS. | Unidade de Placa | 4500 | R$15,83 | R$71.235,00 |
| 26 | PLACAS DE DENTES PARA PRÓTESE TOAL SUPERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - PLACA COM 06 ELEMENTOS | Unidade de Placa | 4500 | R$5,12 | R$23.040,00 |
| 27 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, PLACA COM 06 ELEMENTOS | Unidade de Placa | 4500 | R$3,89 | R$17.505,00 |
| 28 | DISCO DE AÇO NORMAL, USO ODONTOLÓGICO EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE. PACOTE COM 12 UNIDADES | Unidade | 45 | R$27,17 | R$1.222,65 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E
Fls. 430

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | DISCO DE AÇO PICOTADO PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE | Unidade | 15 | R$85,12 | R$1.276,80 |
| 30 | ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA. USO EM PEÇA E MÃO | Unidade | 90 | R$12,47 | R$1.122,30 |
| 31 | ESCOVA P/ POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA. USO ODONTOLÓGICO, PEÇA DE MÃO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. | Unidade | 90 | R$16,57 | R$1.491,30 |
| 32 | ESMERILINA POLÍMERO PARA USO ODONTOLÓGICO 1kg. | Unidade | 18 | R$14,41 | R$259,38 |
| 33 | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO E ALGINATO. | Unidade | 8 | R$2,72 | R$21,76 |
| 34 | GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA À COMPRESSAO SECA DE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM ÁGUA. PACOTE 05 KG. | SACA | 300 | R$33,36 | R$10.008,00 |
| 35 | GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIOEPIGMENTO, NACORBEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSIA PÓS 1HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 1 KG. | Pacote | 450 | R$6,50 | R$2.925,00 |
| 36 | GODIVA DE ALTA FUSÃO PARA IMPRESSÃO EM PLACAS, PLACA BASE FINA SUPERIOR MARROM. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | Caixa | 38 | R$138,97 | R$5.280,86 |
| 37 | ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSIO | Frasco | 150 | R$40,87 | R$6.130,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Fls. 431

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PIROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM500 ML. | | | | |
| 38 | KIT POLIDOR P/ ACRÍLICO – PEÇA DE MÃO. KIT COM 08 UNIDADES. | Kit | 15 | R$225,00 | R$3.375,00 |
| 39 | LAMPARINA TIPO HANAU–MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO. | Unidade | 8 | R$31,52 | R$252,16 |
| 40 | LÁPIS CÓPIA AZUL PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. UNIDADE | Unidade | 8 | R$7,17 | R$57,36 |
| 41 | LIXA D'AGUA PARA ACABAMENTO PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. REFERENCIA 326 U GR.400 -NÚMERO 400 | Unidade | 375 | R$2,63 | R$986,25 |
| 42 | MOLDEIRA EM AÇO LISA RASA PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS | Unidade | 8 | R$38,26 | R$306,08 |
| 43 | MOLDEIRA EM AÇO PARA MOLDAGEM DE DENTADOS. KIT COM 08 UNIDADES. | Kit | 8 | R$68,33 | R$546,64 |
| 44 | MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA N° 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | Par | 8 | R$20,19 | R$161,52 |
| 45 | MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO N° 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | Par | 8 | R$40,64 | R$325,12 |
| 46 | MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS/STGPES O0,05KG. MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS: PARA USO EM POLIMERIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; FEITA EM RESINA DE ALTARESISTÊNCIA; ACOMPANHA CHAVE ALLEN; PESO: 0,05 KG. | Unidade | 23 | R$260,44 | R$5.990,12 |
| 47 | PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. PAST APARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA (BASE)60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA(CATALIZADORA) 480G. | Kit | 120 | R$67,38 | R$8.085,60 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 432

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COMPOSIÇÃO: EUGENOL OXIDO D ZINCO, RESINMINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. | | | | |
| 48 | PINCEL CHATO LONGO Nº 10. PINCEL PARA PINTURA– COM CERDA DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10. | Unidade | 15 | R$14,50 | R$217,50 |
| 49 | PLANO DE FOX ALUMÍNIO. RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO COM 02 PEÇAS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL. | Unidade | 12 | R$56,57 | R$678,84 |
| 50 | RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, COR 62; NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.FRASCOAPROXIMADAMENTE 78G. | Frasco | 8 | R$25,95 | R$207,60 |
| 51 | RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.FRASCOAPROXIMADAMENTE 78G | Frasco | 8 | R$25,95 | R$207,60 |
| 52 | RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM ALGODÃO COM MANDRIL.DIÂMETRO: 22 MM. | Unidade | 38 | R$21,09 | R$801,42 |
| 53 | RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM NYLON, COM MANDRIL. DIÂMETRO: 19 MM. | Unidade | 38 | R$17,51 | R$665,38 |
| 54 | SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60 ML. | Kit | 15 | R$122,13 | R$1.831,95 |
| 55 | SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUIDA PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO – POTECOM PASTA DE 120G + CATALISADOR 60 ML. | Kit | 8 | R$102,28 | R$818,24 |
| 56 | TELA DE ACETATO, ESPESSURA MINIMA DE 1MM, FIVELA | Unidade | 45 | R$31,62 | R$1.422,90 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 433

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ARTICULÁVEL PARA AJUSTE EM CABEÇA E TELA ESCAMOTIÁVEL. | | | | |
| 57 | MARTELO DE BORRACHA DE 40 MM COM CABO DE MADEIRA. PARA QUEBRAR GESSO, USO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. | Unidade | 2 | R$12,21 | R$24,42 |
| 58 | ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, USO EM PEÇA E MÃO. | Unidade | 23 | R$19,17 | R$440,91 |
| 59 | FRESA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA). | Unidade | 8 | R$67,44 | R$539,52 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 347.186,43** |

| **LOTE 02** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 1 | ARTICULADOR GARFO COM MOLA (KOTA) UTILIZADO PARA ARTICULAR MODELOS, COMPOSTA DE NYLON E FIBRA DE VIDRO. | Unidade | 2 | R$120,90 | R$241,80 |
| 2 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL ,ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTÁRIA. FRASCO - 01KG. | Frasco | 10 | R$132,67 | R$1.326,70 |
| 3 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO 01 KG. | Frasco | 10 | R$132,67 | R$1.326,70 |
| 4 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVELLÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL | Frasco | 22 | R$94,88 | R$2.087,36 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

FLS
434

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L. | | | | |
| 5 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METILMETACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA. FRASCO 01 KG. | Frasco | 15 | R$80,72 | R$1.210,80 |
| 6 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLIMERO METILMETACRILATONO INFLAMAVEL, ATÓXICO INDICADO PAR A PRÓTESE DENTRIA. FRASCO 01KG. | Frasco | 12 | R$87,53 | R$1.050,36 |
| 7 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METILMETACRILATO NAO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L. | Frasco | 40 | R$120,26 | R$4.810,40 |
| 8 | ALGINATO PARA IMPRESSÃO PRESA EXTRA RÁPIDA COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS, LIVRE DE POEIRA, PACOTE COM MÍNIMO DE 400 GR. | Pacote | 150 | R$24,71 | R$3.706,50 |
| 9 | BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G. | Unidade | 5 | R$52,22 | R$261,10 |
| 10 | BROCA CARBIDE CÔNICA 702 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 7 | R$18,91 | R$132,37 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 435

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | BROCA CARBIDE CÔNICA 703 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 7 | R$17,50 | R$122,50 |
| 12 | BROCA CARBIDE CÔNICA 701 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 7 | R$21,83 | R$152,81 |
| 13 | BROCA CARBIDE PEÇS DE MÃO N° 700 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE – AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM | Unidade | 5 | R$18,39 | R$91,95 |
| 14 | BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO N° 701 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE – AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM. | Unidade | 5 | R$17,19 | R$85,95 |
| 15 | BROCA ESFÉRICA N° 03 DE TUGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CARBETO DE TUNGSTÊNIO, COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ACABAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | Unidade | 18 | R$21,73 | R$391,14 |
| 16 | BROCA DE TUNGSTENIO MAXCUT N° 1507 PARA PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA | Unidade | 5 | R$41,28 | R$206,40 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
FLS. 426

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 12.2; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 351. | | | | |
| 17 | BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT N°1509 PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 15.0; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 79; REF. N° 1509. | Unidade | 5 | R$38,47 | R$192,35 |
| 18 | CERA PARA MOLDAGEM N°07, TIPO CERA ROSA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÂMINAS. | Caixa | 110 | R$17,32 | R$1.905,20 |
| 19 | CERA PARA MOLDAGEM N°09, TIPO CERAROSA USO ODONTO COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEOMINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÂMINAS. | Caixa | 110 | R$17,92 | R$1.971,20 |
| 20 | CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRAORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS. | Caixa | 50 | R$20,92 | R$1.046,00 |
| 21 | CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ ALGINATO. | Unidade | 2 | R$13,61 | R$27,22 |
| 22 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, UNIDADE DA PLAC ACOM 08 ELEMENTOS. | Unidade de Placa | 1500 | R$5,50 | R$8.250,00 |
| 23 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE | Unidade de Placa | 1500 | R$7,43 | R$11.145,00 |

P.M.E.
Fls. 437

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POLIMETACRILATODEMETILA, ETILENOGLICOL D IMETACRILATO COM CORANTE SMINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS. | | | | |
| 24 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL D IMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS | Unidade de Placa | 1500 | R$11,50 | R$17.250,00 |
| 25 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, -UNIDADE DA PLACA COM 08 ELEMENTOS. | Unidade de Placa | 1500 | R$15,83 | R$23.745,00 |
| 26 | PLACAS DE DENTES PARA PRÓTESE TOAL SUPERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - PLACA COM 06 ELEMENTOS | Unidade de Placa | 1500 | R$5,12 | R$7.680,00 |
| 27 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, PLACA COM 06 ELEMENTOS | Unidade de Placa | 1500 | R$3,89 | R$5.835,00 |
| 28 | DISCO DE AÇO NORMAL, USO ODONTOLÓGICO EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO | Unidade | 15 | R$27,17 | R$407,55 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 436

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE PRÓTESE. PACOTE COM 12 UNIDADES | | | | |
| 29 | DISCO DE AÇO PICOTADO PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE | Unidade | 5 | R$85,12 | R$425,60 |
| 30 | ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA. USO EM PEÇA E MÃO | Unidade | 30 | R$12,47 | R$374,10 |
| 31 | ESCOVA P/ POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA. USO ODONTOLÓGICO, PEÇA DE MÃO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. | Unidade | 30 | R$16,57 | R$497,10 |
| 32 | ESMERILINA POLÍMERO PARA USO ODONTOLÓGICO 1kg. | Unidade | 6 | R$14,41 | R$86,46 |
| 33 | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO E ALGINATO. | Unidade | 2 | R$2,72 | R$5,44 |
| 34 | GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA À COMPRESSAO SECA DE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM ÁGUA. PACOTE 05 KG. | SACA | 100 | R$33,36 | R$3.336,00 |
| 35 | GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIOEPIGMENTO, NACORBEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSIA PÓS 1HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 1 KG. | Pacote | 150 | R$6,50 | R$975,00 |
| 36 | GODIVA DE ALTA FUSÃO PARA IMPRESSÃO EM PLACAS, PLACA BASE FINA SUPERIOR MARROM. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | Caixa | 12 | R$138,97 | R$1.667,64 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 439

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSIO PIROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM500 ML. | Frasco | 50 | R$40,87 | R$2.043,50 |
| 38 | KIT POLIDOR P/ ACRÍLICO – PEÇA DE MÃO. KIT COM 08 UNIDADES. | Kit | 5 | R$225,00 | R$1.125,00 |
| 39 | LAMPARINA TIPO HANAU–MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO. | Unidade | 2 | R$31,52 | R$63,04 |
| 40 | LÁPIS CÓPIA AZUL PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. UNIDADE | Unidade | 2 | R$7,17 | R$14,34 |
| 41 | LIXA D'AGUA PARA ACABAMENTO PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. REFERENCIA 326 U GR.400 -NÚMERO 400 | Unidade | 125 | R$2,63 | R$328,75 |
| 42 | MOLDEIRA EM AÇO LISA RASA PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS | Unidade | 2 | R$38,26 | R$76,52 |
| 43 | MOLDEIRA EM AÇO PARA MOLDAGEM DE DENTADOS. KIT COM 08 UNIDADES. | Kit | 2 | R$68,33 | R$136,66 |
| 44 | MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | Par | 2 | R$20,19 | R$40,38 |
| 45 | MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | Par | 2 | R$40,64 | R$81,28 |
| 46 | MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS/STGPES O0,05KG. MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS: PARA USO EM POLIMERIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; FEITA EM RESINA DE ALTARESISTÊNCIA; ACOMPANHA CHAVE ALLEN; PESO: 0,05 KG. | Unidade | 7 | R$260,44 | R$1.823,08 |
| 47 | PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. PAST APARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 | Kit | 40 | R$67,38 | R$2.695,20 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 440

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BISNAGA DE MASSA VERMELHA (BASE)60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA(CATALIZADORA) 480G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL OXIDO D ZINCO, RESINMINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. | | | | |
| 48 | PINCEL CHATO LONGO Nº 10. PINCEL PARA PINTURA– COM CERDA DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10. | Unidade | 5 | R$14,50 | R$72,50 |
| 49 | PLANO DE FOX ALUMÍNIO. RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO COM 02 PEÇAS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL. | Unidade | 3 | R$56,57 | R$169,71 |
| 50 | RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, COR 62; NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.FRASCOAPROXIMADAMENTE 78G. | Frasco | 2 | R$25,95 | R$51,90 |
| 51 | RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.FRASCOAPROXIMADAMENTE 78G | Frasco | 2 | R$25,95 | R$51,90 |
| 52 | RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM ALGODÃO COM MANDRIL.DIÂMETRO: 22 MM. | Unidade | 12 | R$21,09 | R$253,08 |
| 53 | RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM NYLON, COM MANDRIL. DIÂMETRO: 19 MM. | Unidade | 12 | R$17,51 | R$210,12 |
| 54 | SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60 ML. | Kit | 5 | R$122,13 | R$610,65 |
| 55 | SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUIDA PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO – POTECOM PASTA DE 120G + CATALISADOR 60 ML. | Kit | 2 | R$102,28 | R$204,56 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 441

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 56 | TELA DE ACETATO, ESPESSURA MINIMA DE 1MM, FIVELA ARTICULÁVEL PARA AJUSTE EM CABEÇA E TELA ESCAMOTIÁVEL. | Unidade | 15 | R$31,62 | R$474,30 |
| 57 | MARTELO DE BORRACHA DE 40 MM COM CABO DE MADEIRA. PARA QUEBRAR GESSO, USO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. | Unidade | 1 | R$12,21 | R$12,21 |
| 58 | ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, USO EM PEÇA E MÃO. | Unidade | 7 | R$19,17 | R$134,19 |
| 59 | FRESA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA). | Unidade | 2 | R$67,44 | R$134,88 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 114.834,45** |

**LOTE 03**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. KIT COM 03 SERINGAS. | Bisnaga | 675 | R$5,33 | R$3.597,75 |
| 2 | AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTI UUNIVERSAL | Frasco | 1013 | R$53,75 | R$54.448,75 |
| 3 | AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÕES) SEM FAZ GAMAII.COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G. | Caixa | 300 | R$231,30 | R$69.390,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 442

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBUSH | Frasco | 1050 | R$16,66 | R$17.493,00 |
| 5 | BROCA DIAMANTADA 3118C PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADANÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 750 | R$13,19 | R$9.892,50 |
| 6 | BROCA CARBIDE CÔNICA TOPO ARREDONDADO ULTILAMINADA FG 9642FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. | Unidade | 600 | R$18,63 | R$11.178,00 |
| 7 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA MULTILAMINADA FG 9008FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO .COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 600 | R$22,68 | R$13.608,00 |
| 8 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 BAIXA ROTAÇÃO.EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTE DEAÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA | Unidade | 750 | R$19,48 | R$14.610,00 |
| 9 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 06 BAIXA ROTAÇÃO.EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTE DEAÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA | Unidade | 750 | R$16,28 | R$12.210,00 |
| 10 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 07 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA | Unidade | 750 | R$19,21 | R$14.407,50 |

P.M.E.
Fls. 443

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 11 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 3100 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL.TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 600 | R$6,72 | R$4.032,00 |
| 12 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 2096 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 600 | R$5,17 | R$3.102,00 |
| 13 | BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3082, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA. UNIDADE. | Unidade | 750 | R$5,41 | R$4.057,50 |
| 14 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 FF – BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118FF. | Unidade | 1200 | R$7,20 | R$8.640,00 |
| 15 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO 3146 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, | Unidade | 750 | R$5,17 | R$3.877,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 444

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 16 | BROCA DIAMANTADA TOPO CHAMA 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 450 | R$6,68 | R$3.006,00 |
| 17 | BROCA DIAMANTADA 3118C PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADANÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÊS E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. | Unidade | 810 | R$3,20 | R$2.592,00 |
| 18 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3203FF - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3203FF | Unidade | 600 | R$7,44 | R$4.464,00 |
| 19 | BROCA CARBIDE CÔNICA EXTRA LONGA MULTILAMINADA 7206F TOPO ARREDONDADO PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 600 | R$13,17 | R$7.902,00 |
| 20 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1092 PARA ALTA | Unidade | 600 | R$13,00 | R$7.800,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 445

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 21 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 600 | R$6,50 | R$3.900,00 |
| 22 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA 1045 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 623 | R$13,20 | R$8.223,60 |
| 23 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 570 | R$13,20 | R$7.524,00 |
| 24 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL | Unidade | 570 | R$6,53 | R$3.722,10 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 446

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 25 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3015L HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS ECARBONO.COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 120 | R$6,51 | R$781,20 |
| 26 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS ECARBONO.COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 120 | R$13,27 | R$1.592,40 |
| 27 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3017 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 120 | R$13,86 | R$1.663,20 |
| 28 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM | Unidade | 120 | R$6,67 | R$800,40 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 447

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE | | | | |
| 29 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 990 | R$7,01 | R$6.939,90 |
| 30 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 1200 | R$9,37 | R$11.244,00 |
| 31 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015HL HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 600 | R$7,11 | R$4.266,00 |
| 32 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. | Unidade | 600 | R$7,43 | R$4.458,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 448

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 33 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 600 | R$5,62 | R$3.372,00 |
| 34 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 600 | R$5,57 | R$3.342,00 |
| 35 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 450 | R$6,51 | R$2.929,50 |
| 36 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 1095 | R$5,61 | R$6.142,95 |
| 37 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO | Unidade | 1095 | R$5,55 | R$6.077,25 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 449

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 38 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 1530 | R$5,45 | R$8.338,50 |
| 39 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 1530 | R$5,27 | R$8.063,10 |
| 40 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 1530 | R$5,38 | R$8.231,40 |
| 41 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E | Unidade | 1380 | R$5,62 | R$7.755,60 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 450

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CARBONO .COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 42 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 1380 | R$5,62 | R$7.755,60 |
| 43 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1149 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1149. | Unidade | 375 | R$5,83 | R$2.186,25 |
| 44 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 115. | Unidade | 375 | R$7,49 | R$2.808,75 |
| 45 | CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTOOUFOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA | Kit | 525 | R$23,89 | R$12.542,25 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 451

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CRA3. MODIFICAO POR RESINA COM TRIPLA PRESA (FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO BASE). CONJUNTO CONTENDO FRASCO PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G E FRASCO LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 08 ML. | Kit | 390 | R$40,14 | R$15.654,60 |
| 47 | CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, CORA3. KIT COM FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 5G + FRASCO DE LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 2,5M L+ FRASCO ADESIVO DE UNIÃO DE APROXIMADAMENTE 2,5ML. | Kit | 525 | R$29,85 | R$15.671,25 |
| 48 | CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO) KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO-COM APROXIMADAMENTE15ML.COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDOACÉTICO0, 5%. EFRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. | Kit | 405 | R$45,75 | R$18.528,75 |
| 49 | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 10ML E FRASCO COM PÓ CONTENDO APROXIMADAMENTE 28G. DEVE CONSTAR N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Kit | 27 | R$27,52 | R$743,04 |
| 50 | CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA EM MADEIRA.CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, | Caixa | 150 | R$11,78 | R$1.767,00 |

P.M.E.
FLS. 452

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS.CAIXA COM A PROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. | | | | |
| 51 | DISCO DE LIXA 16MM SORTIDOS - COMPOSTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, CORANTE BASE ÁGUA.VELOCIDADE RECOMENDADA: 10000 RPM PARA AS LIXAS GROSSA E MÉDIA E 30000 RPM PARA FINA E X-FINA, COM CORES DISTINTAS PARA IDENTIFICAÇÃO. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | Caixa | 243 | R$62,94 | R$15.294,42 |
| 52 | DISCOS DE LIXA ABRASIVA DE ACABAMENETO, USO ODONTOLÓGICO - DISCO DE LIXA PARA FINO ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. APRESENTAÇÃO DISCO DE CONTORNO E POLIMENTO INCLUINDO ABRASIVOS: GROSSO MÉDIO | Caixa | 240 | R$61,88 | R$14.851,20 |
| 53 | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. | Unidade | 90 | R$10,00 | R$900,00 |
| 54 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I FORMA DEAPRESENTAÇÃO:POTE COM NO MÍNIMO PASTILHAS UNIDADE DE FORNECIMENTO. | Frasco | 270 | R$18,29 | R$4.938,30 |
| 55 | HEMOSTÁTICO TÓPICO SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML. | Unidade | 473 | R$13,05 | R$6.172,65 |
| 56 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ PA, INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, | Unidade | 375 | R$5,31 | R$1.991,25 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 453

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM COM 10G.VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10G | | | | |
| 57 | LIXA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO, LARGURA 04MM, COMPRIMENTO130MM, APRESENTAÇÃO CORTE DE UM LADO, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS. CENTRO NEUTRO. PACOTE COM 12 TIRAS. | Pacote | 465 | R$9,48 | R$4.408,20 |
| 58 | MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, PARA PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS. MANDRIL LONGO P/ PEÇA RETA | Unidade | 23 | R$16,94 | R$389,62 |
| 59 | MANDRIL PARA DISCO DE AÇO DE USO ODONTOLÓGICO | Unidade | 90 | R$11,18 | R$1.006,20 |
| 60 | MATRIZ CERVICAL MATRIZ TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÕE SEM RESINA CLASSE V C/ CABO INCLUSO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. | Caixa | 465 | R$88,92 | R$41.347,80 |
| 61 | MATRIZ ODONTOLÓGICA 05MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 05 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | Unidade | 600 | R$1,98 | R$1.188,00 |
| 62 | MATRIZ ODONTOLÓGICA 07MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 07 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | Unidade | 240 | R$2,11 | R$506,40 |
| 63 | CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE, PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS.CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CRA3. | Unidade | 510 | R$13,69 | R$6.981,90 |

P.M.E.
Fls. 454

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MODIFICAO POR RESINA COM TRIPLA PRESA (FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO BASE). CONJUNTO CONTENDO FRASCO PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G E FRASCO LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 08 ML. | | | | |
| 64 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 570 | R$48,87 | R$27.855,90 |
| 65 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 600 | R$47,15 | R$28.290,00 |
| 66 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE | Unidade | 600 | R$46,34 | R$27.804,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E
Fls 455

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | | | | |
| 67 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 480 | R$23,67 | R$11.361,60 |
| 68 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 465 | R$24,93 | R$11.592,45 |
| 69 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A3 (RESINA COMPOSTA MICRO- HÍBRIDA, RADIOPACA, DE | Unidade | 600 | R$18,60 | R$11.160,00 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P.M.E. 456

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL.SERINGACONTENDO 2G. | | | | |
| 70 | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO E CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SERINGA COM 2 A 2,5G. | Unidade | 465 | R$26,28 | R$12.220,20 |
| 71 | SISTEMA P/ ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. | Kit | 525 | R$69,80 | R$36.645,00 |
| 72 | TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA RESINA (PACOTE COM 150 UNIDADES) | Pacote | 45 | R$11,05 | R$497,25 |
| 73 | TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM DORSO EM POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DEVEM SER IMPERMEÁVEL E NO TAMANHO DE 4MM DE LARGURA E 170M DE COMPRIMENTO POSSUINDO NA MESMA TIRA A GRAMATURA MÉDIA E FINA, UNIDAS POR UM CENTRO NEUTRO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA .EMBALAGEM COM 150 TIRAS. | Pacote | 495 | R$10,69 | R$5.291,55 |
| 74 | TIRA DE POLIÉSTER, TIPO PRÉ CORTADA FORMA TOFITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE TAMANHO 0,05 A 10 POR 100MM, USO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | Unidade | 600 | R$6,71 | R$4.026,00 |
| 75 | VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO:1ML CONTÉM 50MG DE FLURETO DE SÓDIO.COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETILICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, | Unidade | 473 | R$32,80 | R$15.514,40 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 457

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML. | | | | |
| 76 | VERNIZ ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMIC OFRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML. | Unidade | 270 | R$20,16 | R$5.443,20 |
| 77 | TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM GRANULAÇÃO, SERRILHADA DE DIAMANTE, 6,0MM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | Pacote | 488 | R$7,23 | R$3.528,24 |
| 78 | APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. | Frasco | 1125 | R$12,16 | R$13.680,00 |
| 79 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 450 | R$31,52 | R$14.184,00 |
| 80 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE | Unidade | 450 | R$44,00 | R$19.800,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 458

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | | | | |
| **TOTAL** | | | | | **R$806.202,82** |

**LOTE 04**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. KIT COM 03 SERINGAS. | Bisnaga | 225 | R$5,33 | R$1.199,25 |
| 2 | AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTI UUNIVERSAL | Frasco | 337 | R$53,75 | R$18.113,75 |
| 3 | AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÕES) SEM FAZ GAMAII.COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G. | Caixa | 100 | R$231,30 | R$23.130,00 |
| 4 | APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBUSH | Frasco | 350 | R$16,66 | R$5.831,00 |
| 5 | BROCA DIAMANTADA 3118C PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADANÃO DESCARTÁVEL, | Unidade | 250 | R$13,19 | R$3.297,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
459

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 6 | BROCA CARBIDE CÔNICA TOPO ARREDONDADO ULTILAMINADA FG 9642FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. | Unidade | 200 | R$18,63 | R$3.726,00 |
| 7 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA MULTILAMINADA FG 9008FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO .COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$22,68 | R$4.536,00 |
| 8 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 BAIXA ROTAÇÃO.EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTE DEAÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA | Unidade | 250 | R$19,48 | R$4.870,00 |
| 9 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 06 BAIXA ROTAÇÃO.EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTE DEAÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA | Unidade | 250 | R$16,28 | R$4.070,00 |
| 10 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 07 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE | Unidade | 250 | R$19,21 | R$4.802,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 460

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 11 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 3100 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL.TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$6,72 | R$1.344,00 |
| 12 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 2096 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$5,17 | R$1.034,00 |
| 13 | BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3082, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA. UNIDADE. | Unidade | 250 | R$5,41 | R$1.352,50 |
| 14 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 FF – BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118FF. | Unidade | 400 | R$7,20 | R$2.880,00 |
| 15 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO 3146 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 250 | R$5,17 | R$1.292,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 461

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | BROCA DIAMANTADA TOPO CHAMA 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 150 | R$6,68 | R$1.002,00 |
| 17 | BROCA DIAMANTADA 3118C PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADANÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO MANGANÉS E CARBONO COM DIAMANTE AGLUTINADO DE CROMO, MANGANES E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. | Unidade | 270 | R$3,20 | R$864,00 |
| 18 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3203FF - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3203FF | Unidade | 200 | R$7,44 | R$1.488,00 |
| 19 | BROCA CARBIDE CÔNICA EXTRA LONGA MULTILAMINADA 7206F TOPO ARREDONDADO PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$13,17 | R$2.634,00 |
| 20 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1092 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL | Unidade | 200 | R$13,00 | R$2.600,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 462

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 21 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$6,50 | R$1.300,00 |
| 22 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA 1045 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 207 | R$13,20 | R$2.732,40 |
| 23 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 190 | R$13,20 | R$2.508,00 |
| 24 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. | Unidade | 190 | R$6,53 | R$1.240,70 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 463

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 25 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3015L HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS ECARBONO.COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 40 | R$6,51 | R$260,40 |
| 26 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS ECARBONO.COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 40 | R$13,27 | R$530,80 |
| 27 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3017 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 40 | R$13,86 | R$554,40 |
| 28 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, | Unidade | 40 | R$6,67 | R$266,80 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 464

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE | | | | |
| 29 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 330 | R$7,01 | R$2.313,30 |
| 30 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 400 | R$9,37 | R$3.748,00 |
| 31 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015HL HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$7,11 | R$1.422,00 |
| 32 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$7,43 | R$1.486,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 465

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$5,62 | R$1.124,00 |
| 34 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 200 | R$5,57 | R$1.114,00 |
| 35 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 150 | R$6,51 | R$976,50 |
| 36 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 365 | R$5,61 | R$2.047,65 |
| 37 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM | Unidade | 365 | R$5,55 | R$2.025,75 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Fls. 466

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 38 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 510 | R$5,45 | R$2.779,50 |
| 39 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 510 | R$5,27 | R$2.687,70 |
| 40 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 510 | R$5,38 | R$2.743,80 |
| 41 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO .COM DIAMANTE | Unidade | 460 | R$5,62 | R$2.585,20 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 467

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 42 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 460 | R$5,62 | R$2.585,20 |
| 43 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1149 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1149. | Unidade | 125 | R$5,83 | R$728,75 |
| 44 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 115. | Unidade | 125 | R$7,49 | R$936,25 |
| 45 | CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTOOUFOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA | Kit | 175 | R$23,89 | R$4.180,75 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

468

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CRA3. MODIFICAO POR RESINA COM TRIPLA PRESA (FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO BASE). CONJUNTO CONTENDO FRASCO PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G E FRASCO LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 08 ML. | Kit | 130 | R$40,14 | R$5.218,20 |
| 47 | CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, CORA3. KIT COM FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 5G + FRASCO DE LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 2,5M L+ FRASCO ADESIVO DE UNIÃO DE APROXIMADAMENTE 2,5ML. | Kit | 175 | R$29,85 | R$5.223,75 |
| 48 | CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO) KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO-COM APROXIMADAMENTE15ML.COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDOACÉTICO0, 5%. EFRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. | Kit | 135 | R$45,75 | R$6.176,25 |
| 49 | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 10ML E FRASCO COM PÓ CONTENDO APROXIMADAMENTE 28G. DEVE CONSTAR Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Kit | 8 | R$27,52 | R$220,16 |
| 50 | CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA EM MADEIRA.CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, | Caixa | 50 | R$11,78 | R$589,00 |

Fls. 469

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS.CAIXA COM A PROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. | | | | |
| 51 | DISCO DE LIXA 16MM SORTIDOS - COMPOSTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, CORANTE BASE ÁGUA.VELOCIDADE RECOMENDADA: 10000 RPM PARA AS LIXAS GROSSA E MÉDIA E 30000 RPM PARA FINA E X-FINA, COM CORES DISTINTAS PARA IDENTIFICAÇÃO. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | Caixa | 81 | R$62,94 | R$5.098,14 |
| 52 | DISCOS DE LIXA ABRASIVA DE ACABAMENETO, USO ODONTOLÓGICO - DISCO DE LIXA PARA FINO ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. APRESENTAÇÃO DISCO DE CONTORNO E POLIMENTO INCLUINDO ABRASIVOS: GROSSO MÉDIO | Caixa | 80 | R$61,88 | R$4.950,40 |
| 53 | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. | Unidade | 30 | R$10,00 | R$300,00 |
| 54 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I FORMA DEAPRESENTAÇÃO:POTE COM NO MÍNIMO PASTILHAS UNIDADE DE FORNECIMENTO. | Frasco | 90 | R$18,29 | R$1.646,10 |
| 55 | HEMOSTÁTICO TÓPICO SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML. | Unidade | 157 | R$13,05 | R$2.048,85 |
| 56 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ PA, INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, | Unidade | 125 | R$5,31 | R$663,75 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 470

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM COM 10G.VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10G | | | | |
| 57 | LIXA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO, LARGURA 04MM, COMPRIMENTO130MM, APRESENTAÇÃO CORTE DE UM LADO, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS. CENTRO NEUTRO. PACOTE COM 12 TIRAS. | Pacote | 155 | R$9,48 | R$1.469,40 |
| 58 | MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, PARA PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS. MANDRIL LONGO P/ PEÇA RETA | Unidade | 7 | R$16,94 | R$118,58 |
| 59 | MANDRIL PARA DISCO DE AÇO DE USO ODONTOLÓGICO | Unidade | 30 | R$11,18 | R$335,40 |
| 60 | MATRIZ CERVICAL MATRIZ TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÕE SEM RESINA CLASSE V C/ CABO INCLUSO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. | Caixa | 155 | R$88,92 | R$13.782,60 |
| 61 | MATRIZ ODONTOLÓGICA 05MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 05 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | Unidade | 200 | R$1,98 | R$396,00 |
| 62 | MATRIZ ODONTOLÓGICA 07MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 07 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | Unidade | 80 | R$2,11 | R$168,80 |
| 63 | CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE, PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS.CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CRA3. | Unidade | 170 | R$13,69 | R$2.327,30 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

F. N. C.
Fls. 471

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MODIFICAO POR RESINA COM TRIPLA PRESA (FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO BASE). CONJUNTO CONTENDO FRASCO PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G E FRASCO LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 08 ML. | | | | |
| 64 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 190 | R$48,87 | R$9.285,30 |
| 65 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 200 | R$47,15 | R$9.430,00 |
| 66 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE | Unidade | 200 | R$46,34 | R$9.268,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.C.
Fls. 472

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | | | | |
| 67 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 160 | R$23,67 | R$3.787,20 |
| 68 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 155 | R$24,93 | R$3.864,15 |
| 69 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A3 (RESINA COMPOSTA MICRO- HÍBRIDA, RADIOPACA, DE | Unidade | 200 | R$18,60 | R$3.720,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 473

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL.SERINGACONTENDO 2G. | | | | |
| 70 | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO E CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SERINGA COM 2 A 2,5G. | Unidade | 155 | R$26,28 | R$4.073,40 |
| 71 | SISTEMA P/ ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. | Kit | 175 | R$69,80 | R$12.215,00 |
| 72 | TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA RESINA (PACOTE COM 150 UNIDADES) | Pacote | 15 | R$11,05 | R$165,75 |
| 73 | TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM DORSO EM POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DEVEM SER IMPERMEÁVEL E NO TAMANHO DE 4MM DE LARGURA E 170M DE COMPRIMENTO POSSUINDO NA MESMA TIRA A GRAMATURA MÉDIA E FINA, UNIDAS POR UM CENTRO NEUTRO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 150 TIRAS. | Pacote | 165 | R$10,69 | R$1.763,85 |
| 74 | TIRA DE POLIÉSTER, TIPO PRÉ CORTADA FORMA TOFITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE TAMANHO 0,05 A 10 POR 100MM, USO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | Unidade | 200 | R$6,71 | R$1.342,00 |
| 75 | VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO:1ML CONTÉM 50MG DE FLURETO DE SÓDIO.COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETILICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, | Unidade | 157 | R$32,80 | R$5.149,60 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 474

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML. | | | | |
| 76 | VERNIZ ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMIC OFRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML. | Unidade | 90 | R$20,16 | R$1.814,40 |
| 77 | TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM GRANULAÇÃO, SERRILHADA DE DIAMANTE, 6,0MM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | Pacote | 162 | R$7,23 | R$1.171,26 |
| 78 | APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. | Frasco | 375 | R$12,16 | R$4.560,00 |
| 79 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | Unidade | 150 | R$31,52 | R$4.728,00 |
| 80 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE | Unidade | 150 | R$44,00 | R$6.600,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E
Fls 475

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | | | | |
| **TOTAL** | | | | | **R$268.615,44** |

**LOTE 05**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 701 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃONÃODESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 825 | R$18,48 | R$15.246,00 |
| 2 | BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA703 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO.COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 825 | R$16,10 | R$13.282,50 |
| 3 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº08 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO | Unidade | 750 | R$17,11 | R$12.832,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 1476

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 4 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº06 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 900 | R$19,44 | R$17.496,00 |
| 5 | BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 495 | R$18,57 | R$9.192,15 |
| 6 | ESPONJA HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA HIDROGEINIZADA), COM COLÁGENO, BIOFILIZADA. PRONTA PARAUSO, EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. | Caixa | 225 | R$49,45 | R$11.126,25 |
| 7 | FIO DE SUTURA DE NYLON AGULGADO 4-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304), NA FORM ATRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO | Caixa | 600 | R$28,30 | R$16.980,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
477

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 8 | FIO DE SUTURA DE NYLON AGULHADO 3-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304), NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, Â NGULODE180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | Caixa | 750 | R$1,52 | R$1.140,00 |
| 9 | FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 3-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO.AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA.ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO EESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.CAIXA COM 24 UNIDADES. | Caixa | 750 | R$36,25 | R$27.187,50 |
| 10 | FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 4-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO. AGULHA EM AÇO-INOXSILICONIZADA,1/2CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COMMATERIALNATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO EESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A | Caixa | 750 | R$36,91 | R$27.682,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 475

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 11 | SUGADOR CIRÚRGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO.CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO.DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES. | Caixa | 450 | R$38,27 | R$17.221,50 |
| 12 | TERAPÊUTICO ALVEOLAR DE USOODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO:PASTA DE IODOFÓRMIO, PARA MONOCLOROFENOLCANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 10G. | Unidade | 53 | R$46,17 | R$2.447,01 |
| **TOTAL** | | | | | **R$171.833,91** |

**LOTE 06**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 701 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃONÃODESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 275 | R$18,48 | R$5.082,00 |
| 2 | BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA703 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO.COM DIAMANTE | Unidade | 275 | R$16,10 | R$4.427,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 479

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 3 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA N°08 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 250 | R$17,11 | R$4.277,50 |
| 4 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA N°06 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 300 | R$19,44 | R$5.832,00 |
| 5 | BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | Unidade | 165 | R$18,57 | R$3.064,05 |
| 6 | ESPONJA HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA HIDROGEINIZADA), COM COLÁGENO, BIOFILIZADA. PRONTA PARAUSO, EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. | Caixa | 75 | R$49,45 | R$3.708,75 |
| 7 | FIO DE SUTURA DE NYLON AGULGADO 4-0: AGULHA PARA | Caixa | 200 | R$28,30 | R$5.660,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 480

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304), NA FORM ATRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 8 | FIO DE SUTURA DE NYLON AGULHADO 3-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304), NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, Â NGULODE180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | Caixa | 250 | R$1,52 | R$380,00 |
| 9 | FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 3-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO.AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA.ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO EESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.CAIXA COM 24 UNIDADES. | Caixa | 250 | R$36,25 | R$9.062,50 |
| 10 | FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 4-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO. AGULHA EM AÇO-INOXSILICONIZADA,1/2CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COMMATERIALNATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E | Caixa | 250 | R$36,91 | R$9.227,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 481

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO EESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 11 | SUGADOR CIRÚRGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO.CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO.DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES. | Caixa | 150 | R$38,27 | R$5.740,50 |
| 12 | TERAPÊUTICO ALVEOLAR DE USOODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO:PASTA DE IODOFÓRMIO, PARA MONOCLOROFENOLCANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 10G. | Unidade | 17 | R$46,17 | R$784,89 |
| **TOTAL** | | | | | **R$57.247,19** |

**LOTE 07**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO Á BASE DE EUGENOL, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G E FRASCO COM LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 ML. DEVE CONSTAR N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Kit | 18 | R$29,13 | R$524,34 |
| 2 | DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (5%) E FLÚOR (2%). SERINGA C/ 2,5 G. | Seringa | 75 | R$10,26 | R$769,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 482

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | REMOVEDOR DE MANCHAS E AMOLECEDOR DE TÁRTARO, SOLUÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO.APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30 ML. | Frasco | 345 | R$37,23 | R$12.844,35 |
| **TOTAL** | | | | | **R$14.138,19** |

**LOTE 08**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO Á BASE DE EUGENOL, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G E FRASCO COM LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 ML. DEVE CONSTAR N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Kit | 6 | R$29,13 | R$174,78 |
| 2 | DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (5%) E FLÚOR (2%). SERINGA C/ 2,5 G. | Seringa | 25 | R$10,26 | R$256,50 |
| 3 | REMOVEDOR DE MANCHAS E AMOLECEDOR DE TÁRTARO, SOLUÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO.APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30 ML. | Frasco | 115 | R$37,23 | R$4.281,45 |
| **TOTAL** | | | | | **R$4.712,73** |

**LOTE 09**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BROCA ENDO-Z 21 MM PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGUSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, | Unidade | 15 | R$19,07 | R$286,05 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
FLS. 493

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1. 4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21 MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9 MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOSODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERIL | | | | |
| 2 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 2 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | Unidade | 60 | R$6,69 | R$401,40 |
| 3 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - 21 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | Unidade | 60 | R$7,28 | R$436,80 |

P. M. E.
Fls. 484

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | Unidade | 60 | R$7,35 | R$441,00 |
| 5 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 21 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | Unidade | 60 | R$7,19 | R$431,40 |
| 6 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM | Unidade | 60 | R$7,19 | R$431,40 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 485

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | | | | |
| 7 | CIMENTO ENDODÔNTICO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ E LIQUIDO. CIMENTO ENDODONTICO (OXIDODEZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE). KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 12G E FRASCO CONTENDO LIQUIDO COM A PROXIMADAMENTE 10 ML. | Kit | 150 | R$45,09 | R$6.763,50 |
| 8 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN N° 25 – 25 MM. TERMO PLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CRPOEM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADE | Unidade | 45 | R$38,84 | R$1.747,80 |
| 9 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN N° 30 – 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CRPOEM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADE | Unidade | 45 | R$25,19 | R$1.133,55 |
| 10 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN N° 35 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES | Unidade | 45 | R$22,99 | R$1.034,55 |
| 11 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN N°40-25MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA | Unidade | 45 | R$324,60 | R$14.607,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

496

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES. | | | | |
| 12 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 15 A 40 1ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | Caixa | 45 | R$46,97 | R$2.113,65 |
| 13 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 45 A 80 2ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | Caixa | 30 | R$49,03 | R$1.470,90 |
| 14 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS F DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OUVERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO.APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBOINDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | Caixa | 75 | R$29,13 | R$2.184,75 |
| 15 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FM DE 28 MM; INDICADOS PARAOBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, PORMEIO DE TÉCNICASDECONDENSAÇÃOLATERALE/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO ECORANTEORGÂNICO.APRESENTAÇÃOCOMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | Caixa | 75 | R$26,00 | R$1.950,00 |
| 16 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS M DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM | Caixa | 90 | R$28,23 | R$2.540,70 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls: 487

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | | | | |
| 17 | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 Á 40. CAIXA. C/ 120 UNIDADES. | Caixa | 75 | R$35,18 | R$2.638,50 |
| 18 | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80 CAIXA. COM 120 UNIDADES | Caixa | 75 | R$42,27 | R$3.170,25 |
| 19 | EDTA DE SÓDIO SOLUÇÃO A 10%. FRASCO COM 20 ml. | Frasco | 15 | R$9,39 | R$140,85 |
| 20 | EUCALIPTOL REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. DESC. COMPLEMENTAR: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL USP. | Frasco | 53 | R$10,53 | R$558,09 |
| 21 | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETÍLICO A 96 GRAUS. FRASCO COM 10 ML. | Frasco | 168 | R$12,23 | R$2.054,64 |
| 22 | LAMPARINA Á ALCOOL EM AÇO INOX – PARA USO ODONTOLÓGICO | Unidade | 8 | R$24,98 | R$199,84 |
| 23 | LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO – LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, INDIVUDUALIZADOS, NAS CORES VERDE OU AZUL. | Caixa | 300 | R$20,72 | R$6.216,00 |
| 24 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 25.06 21MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. | Unidade | 75 | R$76,15 | R$5.711,25 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 488

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | | | | |
| 25 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 25.06 25MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | Unidade | 75 | R$80,57 | R$6.042,75 |
| 26 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 30.06 21MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | Unidade | 75 | R$81,28 | R$6.096,00 |
| 27 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 30.06 25MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | Unidade | 75 | R$81,28 | R$6.096,00 |
| 28 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15A40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTET RIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO | Caixa | 45 | R$16,26 | R$731,70 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 489

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 29 | LIMA ENDODONTICATIPO FLEXOFILE N° 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304(COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 450 | R$16,92 | R$7.614,00 |
| 30 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N°10 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVELDIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE). FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMA COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 720 | R$16,94 | R$12.196,80 |
| 31 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N°15 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA | Caixa | 90 | R$16,94 | R$1.524,60 |

P. M. E.
Fls. 490

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.CAIXACOM 0 6LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 32 | LIMAENDODONTICATIPO FLEXOFILE N ° 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVE LDIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 353 | R$14,96 | R$5.280,88 |
| 33 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N° 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, POLIDA, CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 150 | R$13,27 | R$1.990,50 |
| 34 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N° 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO | Caixa | 323 | R$16,94 | R$5.471,62 |

P.M.E.
Fls. 491

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 35 | LIMAENDODONTICATIPO FLEXOFILE N °30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVE LDIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 300 | R$16,94 | R$5.082,00 |
| 36 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N°30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL D EESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 300 | R$16,86 | R$5.058,00 |
| 37 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM | Caixa | 90 | R$14,86 | R$1.337,40 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

F. 492

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM0 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 38 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ªSÉRIE (15 A 40) 25 MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 45 | R$15,25 | R$686,25 |
| 39 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 mm, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA | Caixa | 15 | R$16,10 | R$241,50 |

P. M. E.
Fls. 493

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. CAIXA COM0 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 40 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 31 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR | Caixa | 23 | R$16,97 | R$390,31 |
| 41 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR | Caixa | 15 | R$16,72 | R$250,80 |
| 42 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONT AEM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 75 | R$13,66 | R$1.024,50 |
| 43 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, CORTE | Caixa | 45 | R$14,54 | R$654,30 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 494

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 44 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 225 | R$13,13 | R$2.954,25 |
| 45 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE ÀC LASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROM E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 0 6LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 120 | R$15,44 | R$1.852,80 |
| 46 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 20 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À | Caixa | 150 | R$15,62 | R$2.343,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 495

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CLASSIFICAÇÃOAISI304(COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 47 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 20 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DECROMOE8%DENÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 150 | R$15,92 | R$2.388,00 |
| 48 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 25 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 150 | R$15,82 | R$2.373,00 |
| 49 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 25 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE | Caixa | 105 | R$15,95 | R$1.674,75 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 496

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 50 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 30 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 8 | R$18,85 | R$150,80 |
| 51 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 30 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DECROMOE8%DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXACOM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 8 | R$20,64 | R$165,12 |
| 52 | OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO) DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIA EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO | Pote | 900 | R$15,48 | R$13.932,00 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 497

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | QUÍMICO/RÁPIDO EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO. APRESETAÇÃO: POTE COM 20G NOMÍNIMO.VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. | | | | |
| 53 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: DESINFECTANTE DE CANAL PARA MONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML. | Frasco | 180 | R$24,95 | R$4.491,00 |
| 54 | SUGADOR/ASPIRADOR ENDODÔNTICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL (TUBOEPONTEIRATOXICOS.COLORIDA E MALEÁVEL) PACOTE COM 20 UNIDADES. | Pacote | 1650 | R$16,75 | R$27.637,50 |
| 55 | TESTE DE VITALIDADE SPRAY50°C:COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO PRODUTO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML. | Frasco | 270 | R$50,80 | R$13.716,00 |
| 56 | TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USADO COMOANTISSÉPTICO E GERMICIDA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARE SE NAS INFECÇÕES PERIAPICAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10 ML. | Frasco | 338 | R$10,42 | R$3.521,96 |
| 57 | HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO 2,5%. CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLOROATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOS AESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL.VALIDADE | Frasco | 960 | R$11,63 | R$11.164,80 |

P.M.E.
Fls. 498

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MÍNIMA DE1ANOA PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 1 LITRO. | | | | |
| **TOTAL** | | | | | **R$214.798,76** |

**LOTE 10**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BROCA ENDO-Z 21 MM PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGUSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1. 4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21 MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9 MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOSODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERIL | Unidade | 5 | R$19,07 | R$95,35 |
| 2 | BROCA GATES GLIDDEN N° 2 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | Unidade | 20 | R$6,69 | R$133,80 |

P.M.E.
Fls. 499

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - 21 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | Unidade | 20 | R$7,28 | R$145,60 |
| 4 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | Unidade | 20 | R$7,35 | R$147,00 |
| 5 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 21 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM | Unidade | 20 | R$7,19 | R$143,80 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 500

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | | | | |
| 6 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | Unidade | 20 | R$7,19 | R$143,80 |
| 7 | CIMENTO ENDODÔNTICO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ E LIQUIDO. CIMENTO ENDODONTICO (OXIDODEZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE). KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 12G E FRASCO CONTENDO LIQUIDO COM A PROXIMADAMENTE 10 ML. | Kit | 50 | R$45,09 | R$2.254,50 |
| 8 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 25 – 25 MM. TERMO PLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CRPOEM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADE | Unidade | 15 | R$38,84 | R$582,60 |
| 9 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 30 – 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA | Unidade | 15 | R$25,19 | R$377,85 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 501

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CRPOEM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADE | | | | |
| 10 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN N° 35 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES | Unidade | 15 | R$22,99 | R$344,85 |
| 11 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN N°40-25MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES. | Unidade | 15 | R$324,60 | R$4.869,00 |
| 12 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 15 A 40 1ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | Caixa | 15 | R$46,97 | R$704,55 |
| 13 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 45 A 80 2ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | Caixa | 10 | R$49,03 | R$490,30 |
| 14 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS F DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OUVERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO.APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBOINDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | Caixa | 25 | R$29,13 | R$728,25 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

F. Nº 502

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FM DE 28 MM; INDICADOS PARAOBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, PORMEIO DE TÉCNICASDECONDENSAÇÃOLATERALE/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO ECORANTEORGÂNICO.APRESENTAÇÃOCOMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | Caixa | 25 | R$26,00 | R$650,00 |
| 16 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS M DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | Caixa | 30 | R$28,23 | R$846,90 |
| 17 | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 Á 40. CAIXA. C/ 120 UNIDADES. | Caixa | 25 | R$35,18 | R$879,50 |
| 18 | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80 CAIXA. COM 120 UNIDADES | Caixa | 25 | R$42,27 | R$1.056,75 |
| 19 | EDTA DE SÓDIO SOLUÇÃO A 10%. FRASCO COM 20 ml. | Frasco | 5 | R$9,39 | R$46,95 |
| 20 | EUCALIPTOL REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. DESC. COMPLEMENTAR: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL USP. | Frasco | 17 | R$10,53 | R$179,01 |
| 21 | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETÍLICO A 96 GRAUS. FRASCO COM 10 ML. | Frasco | 56 | R$12,23 | R$684,88 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
503

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | LAMPARINA Á ALCOOL EM AÇO INOX – PARA USO ODONTOLÓGICO | Unidade | 2 | R$24,98 | R$49,96 |
| 23 | LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO – LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, INDIVUDUALIZADOS, NAS CORES VERDE OU AZUL. | Caixa | 100 | R$20,72 | R$2.072,00 |
| 24 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 25.06 21MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | Unidade | 25 | R$76,15 | R$1.903,75 |
| 25 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 25.06 25MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | Unidade | 25 | R$80,57 | R$2.014,25 |
| 26 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 30.06 21MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | Unidade | 25 | R$81,28 | R$2.032,00 |
| 27 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 30.06 25MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO | Unidade | 25 | R$81,28 | R$2.032,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 504

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | | | | |
| 28 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15A40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTET RIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 15 | R$16,26 | R$243,90 |
| 29 | LIMA ENDODONTICATIPO FLEXOFILE Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304(COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 150 | R$16,92 | R$2.538,00 |
| 30 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N°10 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVELDIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE). FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA | Caixa | 240 | R$16,94 | R$4.065,60 |

P.M.E.
Fls. 505

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRIANGULAR (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMA COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 31 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N°15 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.CAIXACOM 0 6LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 30 | R$16,94 | R$508,20 |
| 32 | LIMAENDODONTICATIPO FLEXOFILE N ° 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVE LDIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 117 | R$14,96 | R$1.750,32 |
| 33 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N° 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, POLIDA, CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A | Caixa | 50 | R$13,27 | R$663,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

506

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 34 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N° 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 107 | R$16,94 | R$1.812,58 |
| 35 | LIMAENDODONTICATIPO FLEXOFILE N °30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVE LDIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 100 | R$16,94 | R$1.694,00 |
| 36 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N°30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA | Caixa | 100 | R$16,86 | R$1.686,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 507

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL D EESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 37 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM0 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 30 | R$14,86 | R$445,80 |
| 38 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ªSÉRIE (15 A 40) 25 MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS | Caixa | 15 | R$15,25 | R$228,75 |

P. M. E.
Fls. 508

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 39 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 mm, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. CAIXA COM0 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 5 | R$16,10 | R$80,50 |
| 40 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 31 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR | Caixa | 7 | R$16,97 | R$118,79 |
| 41 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR | Caixa | 5 | R$16,72 | R$83,60 |
| 42 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONT AEM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, | Caixa | 25 | R$13,66 | R$341,50 |

P. M. E.
Fls. 509

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR .(AUTOCLAVÁVEL A 135°C ) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 43 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 15 | R$14,54 | R$218,10 |
| 44 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 75 | R$13,13 | R$984,75 |
| 45 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 15 25 MM ,CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE | Caixa | 40 | R$15,44 | R$617,60 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 510

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRIANGULAR, PERTENCENTE ÀC LASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROM E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE)FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 0 6LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 46 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 20 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA,CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃOAISI304(COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 50 | R$15,62 | R$781,00 |
| 47 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 20 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DECROMOE8%DENÍ QUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 50 | R$15,92 | R$796,00 |
| 48 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 25 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À | Caixa | 50 | R$15,82 | R$791,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

FLS. 511

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 49 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 25 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 35 | R$15,95 | R$558,25 |
| 50 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 30 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | Caixa | 2 | R$18,85 | R$37,70 |
| 51 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR N° 30 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO | Caixa | 2 | R$20,64 | R$41,28 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
512

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AISI304(COM17%DECROMOE8%DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXACOM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 52 | OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO) DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIA EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO QUÍMICO/RÁPIDO EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO. APRESETAÇÃO: POTE COM 20G NOMÍNIMO.VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. | Pote | 300 | R$15,48 | R$4.644,00 |
| 53 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: DESINFECTANTE DE CANAL PARA MONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML. | Frasco | 60 | R$24,95 | R$1.497,00 |
| 54 | SUGADOR/ASPIRADOR ENDODÔNTICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL (TUBOEPONTEIRATOXICOS.COLORIDA E MALEÁVEL)PACOTE COM 20 UNIDADES. | Pacote | 550 | R$16,75 | R$9.212,50 |
| 55 | TESTE DE VITALIDADE SPRAY50°C:COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO PRODUTO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML. | Frasco | 90 | R$50,80 | R$4.572,00 |
| 56 | TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USADO | Frasco | 112 | R$10,42 | R$1.167,04 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 513

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COMOANTISSÉPTICO E GERMICIDA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARE SE NAS INFECÇÕES PERIAPICAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10 ML. | | | | |
| 57 | HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO 2,5%. CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLOROATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOS AESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL.VALIDADE MÍNIMA DE1ANOA PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 1 LITRO. | Frasco | 320 | R$11,63 | R$3.721,60 |
| **TOTAL** | | | | | **R$71.510,06** |

**LOTE 11**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COLGADURA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS DE RX ODONTOLÓGICO. SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PELÍCULA PERIAPICAL DE RAIO-X ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL. | Unidade | 180 | R$8,45 | R$1.521,00 |
| 2 | FICHA PARA RX 01 FURO; CARTÃO EM PAPELÃO 240G; MEDINDO 11,5 POR 8 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES. | Pacote | 450 | R$17,22 | R$7.749,00 |
| 3 | FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL ESPEEDPARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA ORAIS (FILME TAMANHO 2,3 POR 4 CM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | Caixa | 675 | R$207,45 | R$140.028,75 |
| 4 | FIXADOR DE FILME ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: SULFIT DE SÓDIO.D ESCRIÇÃO: PRONTO USO, INDICADO PARAA | Frasco | 300 | R$12,55 | R$3.765,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 514

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. FRASCO DE 475 ML. | | | | |
| 5 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, KIT COM 04PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS | Kit | 4 | R$105,23 | R$420,92 |
| 6 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONEE AUTOCLAVÁVEIS. | Kit | 8 | R$93,49 | R$747,92 |
| 7 | REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO.COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%),DIETILEGLICOL (1- 5%), HIDROQUINONA(1-5%). FRASCO 475 ML. | Frasco | 450 | R$9,51 | R$4.279,50 |
| | | | | **TOTAL** | **R$158.512,09** |

**LOTE 12**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COLGADURA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS DE RX ODONTOLÓGICO. SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PELÍCULA PERIAPICAL DE RAIO-X ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL. | Unidade | 60 | R$8,45 | R$507,00 |
| 2 | FICHA PARA RX 01 FURO; CARTÃO EM PAPELÃO 240G; MEDINDO 11,5 | Pacote | 150 | R$17,22 | R$2.583,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 515

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POR 8 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES. | | | | |
| 3 | FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL ESPEEDPARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA ORAIS (FILME TAMANHO 2,3 POR 4 CM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | Caixa | 225 | R$207,45 | R$46.676,25 |
| 4 | FIXADOR DE FILME ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: SULFIT DE SÓDIO.D ESCRIÇÃO: PRONTO USO, INDICADO PARAA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. FRASCO DE 475 ML. | Frasco | 100 | R$12,55 | R$1.255,00 |
| 5 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, KIT COM 04PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS | Kit | 1 | R$105,23 | R$105,23 |
| 6 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONEE AUTOCLAVÁVEIS. | Kit | 2 | R$93,49 | R$186,98 |
| 7 | REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO.COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%),DIETILEGLICOL (1- 5%), HIDROQUINONA(1-5%). FRASCO 475 ML. | Frasco | 150 | R$9,51 | R$1.426,50 |
| | | | | **TOTAL** | **R$52.739,96** |
| **LOTE 13** | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO
85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 516

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS(30G). CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA ;BISEL TRIFACETADO, COMPROTETOR ; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. | Caixa | 750 | R$55,76 | R$41.820,00 |
| 2 | ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES DE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. | Caixa | 300 | R$196,43 | R$58.929,00 |
| 3 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA 1.100.000 | Caixa | 1650 | R$129,76 | R$214.104,00 |
| 4 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETESDE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. | Caixa | 750 | R$126,46 | R$94.845,00 |
| 5 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES. | Caixa | 825 | R$154,11 | R$127.140,75 |
| 6 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO | Caixa | 30 | R$162,02 | R$4.860,60 |
| 7 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES. | Caixa | 450 | R$196,67 | R$88.501,50 |
| 8 | BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 02 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES. | Pacote | 488 | R$23,94 | R$11.682,72 |
| 9 | BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - FRASCO COM 250G. | Frasco | 750 | R$18,60 | R$13.950,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 517

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS DE PAPELÃO.RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIALPERFURO CORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPABOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. | Unidade | 675 | R$6,31 | R$4.259,25 |
| 11 | DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO-1500 PPM, CAPACIDADE 90 G. | Unidade | 945 | R$3,83 | R$3.619,35 |
| 12 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA RETA, COR BRANCA. USO EM CONTRA ÂNGULO/ BAIXA ROTAÇÃO. | Unidade | 3840 | R$1,96 | R$7.526,40 |
| 13 | ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 32 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM QUATRO FILEIRAS CABORETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | Unidade | 15300 | R$1,89 | R$28.917,00 |
| 14 | ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO MEDINDO APROXIMADAEMNTE 15 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM TRÊS FILEIRAS, CABO RETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | Unidade | 15750 | R$1,77 | R$27.877,50 |
| 15 | ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº05 REDONDO, COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL, EM AÇO INOX AISI420, DE USO ODONTOLÓGICO ;O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS | Unidade | 4800 | R$5,82 | R$27.936,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 518

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NBR7153EDINMEDIZIN1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO,CONTER LOTE DE FABRICAÇÃO E DAMARCADO FABRICANTE .REGISTRO NO MS.AUTOCLAVÁVELA135°C. | | | | |
| 16 | FILME DE PVC C/ 38 cm DE LARGURA X 1000m COMPRIMENTO. ROLO COM 1000M. | Unidade | 480 | R$99,24 | R$47.635,20 |
| 17 | FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT IP 01 PERIAPICAL ESPEED PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA ORAIS. FILME VELOCIDADE F (TAMANHO 22 POR 35 MM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | Caixa | 300 | R$287,42 | R$86.226,00 |
| 18 | FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTACAO: ROLO COM 100M, EXTRA FINO. | Unidade | 600 | R$2,59 | R$1.554,00 |
| 19 | FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO ,ESPESSURAFINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL. | Unidade | 93 | R$16,19 | R$1.505,67 |
| 20 | FLÚOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DES ÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200 ML. | Unidade | 825 | R$7,26 | R$5.989,50 |
| 21 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE- AMPOLAS CONTENDO ESPOROS QUE PERMITEM MONITORAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE, OFERECENSO, COM SEU USO PERIÓDICO, CONFIABILIDADE E SEGURANÇA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONFORME NBR ISSO 11138-3, CADA AMPOLA CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA POPULAÇÃO DEFINIDA DE | Caixa | 1673 | R$29,41 | R$49.202,93 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 519

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS QUE IRÁ REAGIR SENSILVELMENTE AO PROCESSO, INDICANDO A EFICÁCIA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, APÓS O PERÍODO DE INCUBAÇÃO. RESULTADO EM 24 HORAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. OBS: O INDICADOR BIOLÓGICO TERÁ QUE SER COMPATÍVEL COM A MINI INCUBADORA | | | | |
| 22 | MINI INCUBADORA- INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTO; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); A MINI INCUBADORA PARA TESTAR O PROCESSO TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 HORAS; 1 ANO DE GARANTIA. | Unidade | 32 | R$148,38 | R$4.748,16 |
| 23 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO TIPO LENTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A | Unidade | 105 | R$18,58 | R$1.950,90 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 520

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | IMPACTOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ANS. | | | | |
| 24 | ÓLEO LUBRIFICANTE100%MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXAVISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200 ML. | Unidade | 600 | R$33,40 | R$20.040,00 |
| 25 | PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR.VALIDADE MÍNIMA DE ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISNAGA 90G. | Unidade | 488 | R$12,34 | R$6.021,92 |
| 26 | PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 10 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA. | Pacote | 75 | R$4,89 | R$366,75 |
| 27 | PEDRA POMES, PÓ ABRASIVO EXTRAFINO, DE BAIXA DENSIDADE E PESO, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. FRASCO COM 100 GRAMAS. | Frasco | 570 | R$4,29 | R$2.445,30 |
| 28 | POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL SILICONE OU PLÁSTICO, COR SORTIDA, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO | Unidade | 38 | R$3,48 | R$132,24 |
| 29 | POTE DAPEN DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO. POTE DAPPEN VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Unidade | 38 | R$4,17 | R$158,46 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 521

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | POTE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA TRANSPORTE DE MATERIA LOBTIDO EM BIÓPSIAS APROXIMADAMENTE 20 ML. | Unidade | 105 | R$0,61 | R$64,05 |
| 31 | SACA BROCAS, MODELO UNIVERSAL. | Unidade | 45 | R$28,89 | R$1.300,05 |
| 32 | SACO DE PLÁSTICO. MEDIDAS 08 X30 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | Pacote | 150 | R$15,52 | R$2.328,00 |
| 33 | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE ATÓXICO.ARAME EM AÇO ESPECIAL PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. PACOTE COM 40UNIDADES. | Pacote | 2550 | R$11,56 | R$29.478,00 |
| 34 | TAÇA DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA, USO ODONTOLÓGICO. | Unidade | 945 | R$2,47 | R$2.334,15 |
| 35 | VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 500G. | Pote | 90 | R$48,42 | R$4.357,80 |
| 36 | ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO.SABOR VARIADO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G. | Pote | 600 | R$18,40 | R$11.040,00 |
| 37 | ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA COM CONCENTRACAO DE 0,12%+0,5% FLUORETO DE SODIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. | Frasco | 525 | R$22,52 | R$11.823,00 |
| 38 | LÂMINA BISTURI N° 12. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO N° 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO | Caixa | 90 | R$22,26 | R$2.003,40 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 522

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POR RAIO GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | | | | |
| 39 | LÂMINA BISTURI N° 15. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO N° 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Caixa | 150 | R$28,54 | R$4.281,00 |
| 40 | ÁLCOOL IODADO 0,1% PARA ANTI-SEPSIA DE PEQUENAS CIRURGIAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO, FRASCO 1L. | Frasco | 228 | R$21,30 | R$4.856,40 |
| 41 | ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USOODONTOLÓGICO PACOTE C/ 100 UNIDADES. | Pacote | 3300 | R$2,94 | R$9.702,00 |
| 42 | COTONETES COM HASTES INQUEBRÁVEIS E PONTAS DE ALGODÃO. HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES | Caixa | 150 | R$3,61 | R$541,50 |
| 43 | FITA ADESIVA PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃOÀVAPOR, FABRICADA EM PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE D BORRACHA E RESINA, QUE NÃO DEIXA RESÍDUOANTES E APÓS A AUTOCLAVAGEM. 25MM X 50 M. | Unidade | 1275 | R$3,65 | R$4.653,75 |
| 44 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 08CM X 100M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS | Rolo | 675 | R$39,50 | R$26.662,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 523

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ,ISENTO DE FUROS, RASGOS,RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORESDES AGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE OU SO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 149909,COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA D95%(BFE) .EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE ,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORM ERDC N°59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | |
| 45 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 25CM X 100M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ,ISENTO DE FUROS, RASGOS,RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORESDES AGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE OU SO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 149909,COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA | Rolo | 900 | R$62,97 | R$56.673,00 |

P. M. E.
Fls. 524

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA D95%(BFE) .EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE ,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORM ERDC N°59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | |
| 46 | IODOFÓRMIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRAU DE PUREZA COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO CLÍNICA, INDICADO PARA PREPARO DE PASTAS OBTURADORAS, CURATIVOS INTRACANAIS, CAPEAMENTO PULPAR E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E CIRÚRGICOS. PRODURO ACONDICIONADO EM FRASCO COM , NO MÍNIMO, 10G, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTER, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO, QUANDO APLICÁVEL | Unidade | 465 | R$30,62 | R$14.238,30 |
| | | | | **TOTAL** | R$1.170.283,00 |

**LOTE 14**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS(30G). CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA ;BISEL TRIFACETADO, COMPROTETOR ; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. | Caixa | 250 | R$55,76 | R$13.940,00 |
| 2 | ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, | Caixa | 100 | R$196,43 | R$19.643,00 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 525

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM TUBETES DE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. | | | | |
| 3 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA 1.100.000 | Caixa | 550 | R$129,76 | R$71.368,00 |
| 4 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETESDE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. | Caixa | 250 | R$126,46 | R$31.615,00 |
| 5 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES. | Caixa | 275 | R$154,11 | R$42.380,25 |
| 6 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO | Caixa | 10 | R$162,02 | R$1.620,20 |
| 7 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES. | Caixa | 150 | R$196,67 | R$29.500,50 |
| 8 | BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 02 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES. | Pacote | 162 | R$23,94 | R$3.878,28 |
| 9 | BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - FRASCO COM 250G. | Frasco | 250 | R$18,60 | R$4.650,00 |
| 10 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS DE PAPELÃO.RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIALPERFURO CORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPABOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. | Unidade | 225 | R$6,31 | R$1.419,75 |
| 11 | DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO-1500 PPM, CAPACIDADE 90 G. | Unidade | 315 | R$3,83 | R$1.206,45 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

526

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA RETA, COR BRANCA. USO EM CONTRA ÂNGULO/ BAIXA ROTAÇÃO. | Unidade | 1280 | R$1,96 | R$2.508,80 |
| 13 | ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 32 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM QUATRO FILEIRAS CABORETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | Unidade | 5100 | R$1,89 | R$9.639,00 |
| 14 | ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO MEDINDO APROXIMADAEMNTE 15 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM TRÊS FILEIRAS, CABO RETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | Unidade | 5250 | R$1,77 | R$9.292,50 |
| 15 | ESPELHO CLÍNICO BUCAL N°05 REDONDO, COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL, EM AÇO INOX AISI420, DE USO ODONTOLÓGICO ;O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR7153EDINMEDIZIN1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO,CONTER LOTE DE FABRICAÇÃO E DAMARCADO FABRICANTE .REGISTRO NO MS.AUTOCLAVÁVELA135°C. | Unidade | 1600 | R$5,82 | R$9.312,00 |
| 16 | FILME DE PVC C/ 38 cm DE LARGURA X 1000m COMPRIMENTO. ROLO COM 1000M. | Unidade | 160 | R$99,24 | R$15.878,40 |
| 17 | FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT IP 01 PERIAPICAL ESPEED PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS | Caixa | 100 | R$287,42 | R$28.742,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Fls. 527

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INTRA ORAIS. FILME VELOCIDADE F (TAMANHO 22 POR 35 MM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | | | | |
| 18 | FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTACAO: ROLO COM 100M, EXTRA FINO. | Unidade | 200 | R$2,59 | R$518,00 |
| 19 | FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO ,ESPESSURAFINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL. | Unidade | 31 | R$16,19 | R$501,89 |
| 20 | FLÚOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DES ÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200 ML. | Unidade | 275 | R$7,26 | R$1.996,50 |
| 21 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE- AMPOLAS CONTENDO ESPOROS QUE PERMITEM MONITORAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE, OFERECENSO, COM SEU USO PERIÓDICO, CONFIABILIDADE E SEGURANÇA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONFORME NBR ISSO 11138-3, CADA AMPOLA CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA POPULAÇÃO DEFINIDA DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS QUE IRÁ REAGIR SENSILVELMENTE AO PROCESSO, INDICANDO A EFICÁCIA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, APÓS O PERÍODO DE INCUBAÇÃO. RESULTADO EM 24 HORAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. OBS: O INDICADOR BIOLÓGICO TERÁ QUE SER COMPATÍVEL COM A MINI INCUBADORA | Caixa | 557 | R$29,41 | R$16.381,37 |
| 22 | MINI INCUBADORA- INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA | Unidade | 10 | R$148,38 | R$1.483,80 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Fls. 528

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTO; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); A MINI INCUBADORA PARA TESTAR O PROCESSO TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 HORAS; 1 ANO DE GARANTIA. | | | | |
| 23 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO TIPO LENTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ANS. | Unidade | 35 | R$18,58 | R$650,30 |
| 24 | ÓLEO LUBRIFICANTE100%MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXAVISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200 ML. | Unidade | 200 | R$33,40 | R$6.680,00 |
| 25 | PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM | Unidade | 162 | R$12,34 | R$1.999,08 |

P. M. E.
Fls. 529

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FLÚOR.VALIDADE MÍNIMA DE ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISNAGA 90G. | | | | |
| 26 | PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 10 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA. | Pacote | 25 | R$4,89 | R$122,25 |
| 27 | PEDRA POMES, PÓ ABRASIVO EXTRAFINO, DE BAIXA DENSIDADE E PESO, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. FRASCO COM 100 GRAMAS. | Frasco | 190 | R$4,29 | R$815,10 |
| 28 | POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL SILICONE OU PLÁSTICO, COR SORTIDA, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO | Unidade | 12 | R$3,48 | R$41,76 |
| 29 | POTE DAPEN DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO. POTE DAPPEN VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Unidade | 12 | R$4,17 | R$50,04 |
| 30 | POTE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA TRANSPORTE DE MATERIA LOBTIDO EM BIÓPSIAS APROXIMADAMENTE 20 ML. | Unidade | 35 | R$0,61 | R$21,35 |
| 31 | SACA BROCAS, MODELO UNIVERSAL. | Unidade | 15 | R$28,89 | R$433,35 |
| 32 | SACO DE PLÁSTICO. MEDIDAS 08 X30 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | Pacote | 50 | R$15,52 | R$776,00 |
| 33 | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE ATÓXICO.ARAME EM AÇO ESPECIAL PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E | Pacote | 850 | R$11,56 | R$9.826,00 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 530

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. PACOTE COM 40UNIDADES. | | | | |
| 34 | TAÇA DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA, USO ODONTOLÓGICO. | Unidade | 315 | R$2,47 | R$778,05 |
| 35 | VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 500G. | Pote | 30 | R$48,42 | R$1.452,60 |
| 36 | ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO.SABOR VARIADO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G. | Pote | 200 | R$18,40 | R$3.680,00 |
| 37 | ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA COM CONCENTRACAO DE 0,12%+0,5% FLUORETO DE SODIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. | Frasco | 175 | R$22,52 | R$3.941,00 |
| 38 | LÂMINA BISTURI Nº 12. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Caixa | 30 | R$22,26 | R$667,80 |
| 39 | LÂMINA BISTURI Nº 15. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Caixa | 50 | R$28,54 | R$1.427,00 |
| 40 | ÁLCOOL IODADO 0,1% PARA ANTI-SEPSIA DE PEQUENAS CIRURGIAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO, FRASCO 1L. | Frasco | 76 | R$21,30 | R$1.618,80 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 531

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USOODONTOLÓGICO PACOTE C/ 100 UNIDADES. | Pacote | 1100 | R$2,94 | R$3.234,00 |
| 42 | COTONETES COM HASTES INQUEBRÁVEIS E PONTAS DE ALGODÃO. HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES | Caixa | 50 | R$3,61 | R$180,50 |
| 43 | FITA ADESIVA PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃOÀVAPOR, FABRICADA EM PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE D BORRACHA E RESINA, QUE NÃO DEIXA RESÍDUOANTES E APÓS A AUTOCLAVAGEM. 25MM X 50 M. | Unidade | 425 | R$3,65 | R$1.551,25 |
| 44 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 08CM X 100M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ,ISENTO DE FUROS, RASGOS,RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORESDES AGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE OU SO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 149909,COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA D95%(BFE) .EMITIDO POR | Rolo | 225 | R$39,50 | R$8.887,50 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 532

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LABORATÓRIO COMPETENTE ,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORM ERDC N°59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | |
| 45 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 25CM X 100M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ,ISENTO DE FUROS, RASGOS,RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORESDES AGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE OU SO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 149909,COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA D95%(BFE) .EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE ,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORM ERDC N°59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Rolo | 300 | R$62,97 | R$18.891,00 |
| 46 | IODOFÓRMIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRAU DE PUREZA COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO CLÍNICA, INDICADO PARA PREPARO DE PASTAS OBTURADORAS, CURATIVOS INTRACANAIS, CAPEAMENTO PULPAR E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E CIRÚRGICOS. PRODURO ACONDICIONADO EM FRASCO COM , NO MÍNIMO, 10G, | Unidade | 155 | R$30,62 | R$4.746,10 |

P. M. E.
Fls. 533

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTER, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO, QUANDO APLICÁVEL | | | | |
| **TOTAL** | | | | | R$389.946,52 |
| **TOTAL GLOBAL** | | | | | **R$ 3.842.561,55** |

1.2. Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado.
1.3. Os insumos e medicamentos odontológicos deverão ser novos, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de conservação e utilização, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e as normas sanitárias aplicáveis, inclusive quanto ao registro ou à regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
1.4. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos odontológicos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio/CE.
1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.
1.6. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
1.7. O procedimento observará as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Eusébio/CE.
1.8. Os produtos deverão atender às especificações técnicas e às exigências sanitárias aplicáveis, cabendo à Contratada substituir, sem ônus para a Administração, aqueles que apresentarem avarias, irregularidades, prazo de validade incompatível com as exigências contratuais ou desconformidades com as condições estabelecidas.
1.9. A aquisição destina-se ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas, visando assegurar a continuidade dos atendimentos, a realização dos procedimentos odontológicos e a qualidade da assistência prestada à população do Município de Eusébio/CE.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
534

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A Descrição da Solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os insumos e medicamentos odontológicos deverão atender às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
4.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, de qualidade adequada, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, inclusive quanto ao registro, notificação ou regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
4.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas, contendo informações sobre fabricante, lote, fabricação, validade e demais informações obrigatórias, conforme a natureza do produto.
4.4. Os medicamentos e insumos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas de temperatura, higiene e conservação, observadas as recomendações do fabricante e as exigências sanitárias aplicáveis.
4.5. Quando necessário, poderá ser solicitada a apresentação de catálogo, ficha técnica, bula ou documentação sanitária pertinente para comprovação da conformidade dos produtos ofertados.
4.6. A Contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem avarias, irregularidades ou desconformidades com as especificações exigidas.
4.7. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação formal da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.
4.8. Não será admitida a substituição da marca ou das características dos produtos adjudicados sem prévia autorização da Administração, mediante justificativa e comprovação de equivalência técnica.
4.9. Deverão ser observadas as práticas de sustentabilidade aplicáveis, especialmente quanto à redução de desperdícios, conservação dos produtos e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos, quando cabível.
4.10. Não será exigida garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e a sistemática de fornecimento parcelado, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da Contratada.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos insumos e medicamentos odontológicos será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio/CE, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.
5.2. As entregas ocorrerão mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, contendo a identificação dos produtos, quantitativos e local de entrega.
5.3. As solicitações serão encaminhadas por meio eletrônico ao endereço informado pela Contratada, mediante comprovação de recebimento.
5.4. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de fornecimento.
5.5. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Eusébio/CE, nos dias e horários previamente informados.
5.6. A Contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega, observadas as condições de conservação e temperatura exigidas para cada produto.

P.M.E.
Fls. 535

Do Recebimento
5.7. Os produtos serão conferidos quanto aos quantitativos, especificações, integridade das embalagens, identificação, lote, prazo de validade e condições de conservação.
5.8. O recebimento ocorrerá:
I – Provisoriamente: no ato da entrega, para conferência inicial dos produtos;
II – Definitivamente: no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a verificação da conformidade dos produtos com as exigências deste Termo de Referência.
5.9. O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da Contratada por irregularidades ou vícios identificados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.
Da Recusa e Substituição
5.10. Serão recusados os produtos que apresentarem avarias, embalagens violadas, irregularidades sanitárias, prazo de validade inferior ao exigido ou desconformidades com as especificações estabelecidas.
5.11. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação formal, sem prejuízo das sanções cabíveis.
Da Documentação e Responsabilidade
5.12. Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo a identificação dos produtos, quantitativos e demais informações exigidas pela legislação aplicável, assegurada a rastreabilidade dos lotes dos medicamentos.
5.13. A Contratada responderá pela qualidade, integridade e conservação dos produtos até seu efetivo recebimento pela Administração.
5.14. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.15. O descumprimento das condições de fornecimento sujeitará a Contratada às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual, quando houver, e na legislação aplicável.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s), na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.
6.2. A fiscalização contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado.
6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por meio eletrônico, sem prejuízo de outros meios formalmente admitidos.
6.4. A Administração poderá convocar representante da contratada para prestar esclarecimentos, apresentar documentos, corrigir irregularidades ou adotar providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.
Da Fiscalização
6.5. A fiscalização da execução contratual será exercida por fiscal ou equipe de fiscalização formalmente designada pela autoridade competente.
6.6. Sempre que a estrutura administrativa comportar, poderão ser designados gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal setorial, observadas as atribuições definidas na regulamentação municipal.
Do Fiscal do Contrato
6.7. Compete ao fiscal do contrato, dentre outras atribuições:
6.7.1. acompanhar a execução contratual;
6.7.2. verificar a conformidade dos bens fornecidos;
6.7.3. registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
6.7.4. notificar a contratada para correção de falhas, irregularidades ou inadimplementos;

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 536

6.7.5. comunicar ao gestor do contrato ou à autoridade competente qualquer ocorrência que ultrapasse sua competência;
6.7.6. atestar o recebimento dos bens, quando atendidas as condições contratuais.
Do Gestor do Contrato
6.8. Compete ao gestor do contrato:
6.8.1. coordenar o acompanhamento da execução contratual;
6.8.2. acompanhar os registros realizados pela fiscalização;
6.8.3. adotar as providências necessárias para correção de falhas contratuais;
6.8.4. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante toda a execução contratual;
6.8.5. promover os atos necessários às alterações contratuais, prorrogações, aplicação de penalidades, recebimento definitivo e encerramento do contrato;
6.8.6. encaminhar a documentação necessária para liquidação da despesa e pagamento.
Das Responsabilidades da Contratada
6.9. A contratada deverá facilitar a atuação da fiscalização, fornecendo todas as informações, documentos e esclarecimentos solicitados pela Administração.
6.10. A contratada deverá atender prontamente às determinações da fiscalização, promovendo a correção das irregularidades apontadas dentro dos prazos estabelecidos.
Das Ocorrências
6.11. Todas as ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser registradas nos autos do processo administrativo, servindo de fundamento para eventual aplicação de sanções, alterações contratuais ou outras providências cabíveis.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento
7.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
7.2. liquidação

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 537

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.2.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.7. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

P.M.E.
Fls. 538

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DA PROPOSTA

8.1. Será exigida comprovação de garantia de proposta, que deverá ser apresentada antes da disputa dos lances, junto do cadastro da proposta inicial.

8.2. Na aba GARANTIA DE PROPOSTA, será obrigatória a inclusão da Garantia. Somente após esse envio será possível realizar o cadastro da proposta inicial.

8.3. Caberá aos licitantes comprovarem garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, ou seja, de R$ 38.425,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos.) junto à Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Banco do Brasil, Agência 3.589-0, Conta Corrente 184.819-4.

8.3.1. Caso a licitante não participe de todos os lotes, deverá apresentar garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado apenas do(s) lote(s) que irá participar.

8.4. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega da Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega da proposta de preços.

8.5. Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia, por opção do licitante:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia reconhecido pela SUSEP; ou

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.6. O licitante que deixar de apresentar tempestivamente a garantia de proposta, restando configurado a ausência de requisito de participação, cabendo a sua imediata desclassificação do certame.

8.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, assegurado ao licitante o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

8.9. A exigência de garantia da proposta justifica-se pela necessidade de assegurar maior segurança e seriedade ao procedimento licitatório, considerando a amplitude da contratação, que contempla insumos odontológicos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades vinculadas.

8.9.1. Considerando que a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, com fornecimentos futuros e parcelados conforme a demanda da Administração, mostra-se necessário reduzir o risco de apresentação de propostas sem efetiva capacidade ou intenção de cumprimento das obrigações assumidas, especialmente diante da diversidade dos itens e da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades socioassistenciais.

8.9.2. A garantia de proposta constitui, nesse contexto, instrumento destinado a reforçar o compromisso dos licitantes com a proposta apresentada e a mitigar riscos relacionados à recusa injustificada em manter as condições ofertadas ou em formalizar a contratação, evitando atrasos, necessidade de convocação sucessiva de licitantes e prejuízos à eficiência do procedimento.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Fls. 539

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 3.842.561,55 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por lote.
11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

11.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
11.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
11.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
11.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
11.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
11.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 540

11.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
11.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
11.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
11.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
11.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**
11.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
11.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
11.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
11.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
11.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
11.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
11.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**
11.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
11.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
11.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

541

exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

11.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
11.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1° do art. 65 da Lei n° 14.133, de 2021).
11.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6° do art. 69 da Lei n° 14.133, de 2021).
11.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
11.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

**Qualificação Técnica**
11.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento satisfatório de materiais permanentes de natureza semelhante aos itens licitados.
11.30. Serão considerados compatíveis os atestados que comprovem o fornecimento de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliário, materiais de informática ou outros bens permanentes de características semelhantes aos itens objeto da contratação, não sendo exigida identidade de marca, modelo ou especificações técnicas.
11.31. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica, desde que, em conjunto, demonstrem experiência compatível com o objeto licitado.
11.32. Os atestados deverão conter informações suficientes para identificação da empresa fornecedora, da pessoa jurídica emitente e dos bens fornecidos, permitindo verificar a compatibilidade com o objeto da contratação e a satisfatória execução do fornecimento.
11.33. A Administração poderá realizar diligências para esclarecer informações, verificar a autenticidade dos atestados e confirmar a experiência declarada, observadas as disposições do art. 64 da Lei Federal n° 14.133/2021.
11.34. Apresentação de Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pela Vigilância Sanitária competente, quando exigível para a atividade desenvolvida pela licitante.
11.35. Apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigível para a comercialização ou distribuição dos produtos ofertados.

## 12. DA VIABILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

12.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

F. M. E.
Fls. 542

12.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
12.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e
12.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
12.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
12.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
12.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
12.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
12.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
12.7 Dos limites para as adesões:
12.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
12.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
12.8 Vedação a acréscimo de quantitativos.
12.8.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 13. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante anuência do fornecedor, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser realizadas contratações conforme a necessidade da Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante contrato administrativo, nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de compra ou outro instrumento equivalente admitido pela Lei nº 14.133/2021.
13.4. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à duração dos contratos administrativos.
13.5. A formalização das contratações dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e da emissão do respectivo empenho da despesa, quando exigível.
13.6. Homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no Edital, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.
13.7. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada apresentada antes do término do prazo inicialmente concedido e aceita pela Administração.

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 543

13.8. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência.
13.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, constituindo mera expectativa de direito do fornecedor registrado, facultando-se à Administração realizar as contratações de acordo com sua necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
13.10. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

## 14. DO CADASTRO RESERVA

14.1. Após a homologação do procedimento licitatório, será constituído o cadastro de reserva, na forma do art. 82, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.
14.2. Integrarão o cadastro de reserva:
14.2.1. os licitantes que aceitarem fornecer o objeto pelos mesmos preços registrados pelo adjudicatário, observada a ordem de classificação do certame;
14.2.2. os licitantes que mantiverem suas propostas originais, respeitada a ordem de classificação.
14.3. O cadastro de reserva será utilizado quando ocorrer i3.4mpossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado, inclusive nas hipóteses de:
I – recusa em assinar a Ata de Registro de Preços;
II – cancelamento do registro do fornecedor;
III – cancelamento do preço registrado;
IV – descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor registrado;
V – demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.
14.4. Será observada, nas futuras contratações, a ordem de classificação dos fornecedores integrantes do cadastro de reserva.
14.5. A habilitação dos integrantes do cadastro de reserva será exigida somente quando houver necessidade de sua convocação para contratação.
14.6. Caso nenhum dos fornecedores que tenham aceitado praticar o preço do adjudicatário aceite a contratação, a Administração poderá convocar os demais integrantes do cadastro de reserva para negociação, observada a ordem de classificação, visando à obtenção da proposta mais vantajosa.
14.7. Frustrada a negociação prevista no item anterior, a Administração poderá realizar a contratação com os fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação e a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

## 15. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:
15.1.1. redução dos preços praticados no mercado, hipótese em que a Administração poderá promover a revisão dos preços registrados, visando adequá-los às novas condições mercadológicas;
15.1.2. superveniência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, que torne excessivamente onerosa a execução da Ata de Registro de Preços, observado o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
15.1.3. criação, alteração ou extinção de tributos, encargos legais ou superveniência de disposições legais que repercutam diretamente na composição dos preços registrados, devidamente comprovadas pela parte interessada;
15.1.4. reajustamento dos preços registrados, quando expressamente previsto no Edital e na Ata de Registro de Preços, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado na forma da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o índice de reajuste estabelecido para a contratação.

P.M.E.
Fls. 544

15.2. Toda solicitação de revisão, reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente instruída pela parte interessada, acompanhada da documentação comprobatória necessária à demonstração do direito pleiteado.
15.3. A Administração analisará o pedido, podendo realizar diligências, solicitar documentos complementares ou promover pesquisa de mercado para verificar a efetiva variação dos preços e a manutenção da vantajosidade da contratação.
15.4. A alteração dos preços registrados somente produzirá efeitos após decisão formal da autoridade competente e respectiva formalização na Ata de Registro de Preços ou no instrumento cabível.

## 16. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado em razão de fato superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, visando restabelecer a vantajosidade da Ata de Registro de Preços.
16.2. Caso o fornecedor não aceite reduzir o preço registrado aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que não tenha dado causa à alteração dos preços de mercado.
16.3. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir o fornecimento pelos preços compatíveis com o mercado.
16.4. Não havendo êxito na negociação, a Administração poderá cancelar o respectivo registro de preços e adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade do atendimento das necessidades administrativas, observada a legislação vigente.

**Da Solicitação de Reequilíbrio**

16.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e restar comprovada a impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas, o fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento formal devidamente fundamentado.
16.6. O pedido deverá ser acompanhado de documentação idônea que demonstre a ocorrência do fato superveniente, a efetiva elevação dos custos e a repercussão direta sobre o preço registrado, podendo a Administração solicitar documentos complementares ou realizar diligências para sua adequada instrução.
16.7. Não comprovada a ocorrência dos fatos alegados ou não demonstrada a efetiva quebra da equação econômico-financeira, o pedido será indeferido, permanecendo o fornecedor obrigado ao cumprimento das condições originalmente pactuadas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de inadimplemento.
16.8. Reconhecida a ocorrência de fato superveniente capaz de justificar a revisão dos preços registrados, a Administração promoverá a atualização do preço registrado, observada a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a manutenção da vantajosidade da Ata de Registro de Preços.
16.9. Sempre que houver alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos participantes e às unidades que possuam contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para avaliação da necessidade de adoção das providências contratuais cabíveis, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## 17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
17.1.1. descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços ou das obrigações decorrentes das contratações, sem justificativa aceita pela Administração;
17.1.2. recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a nota de empenho, receber a autorização de fornecimento ou celebrar o instrumento contratual, quando convocado pela Administração;
17.1.3. recusa injustificada em manter o preço registrado, nas hipóteses previstas na legislação aplicável;
17.1.4. aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade, previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 545

17.1.5. demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

Da Manutenção do Registro

17.2. Na hipótese de aplicação de sanção que não ultrapasse o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada e observada a legislação vigente, manter o registro do fornecedor, permanecendo suspensas novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Do Procedimento

17.3. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por ato da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.4. Cancelado o registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para assumir o fornecimento, nos termos da legislação vigente.

Do Cancelamento dos Preços Registrados

17.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, mediante decisão devidamente motivada, nas seguintes hipóteses:

17.5.1. por razões de interesse público devidamente justificadas;

17.5.2. a pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito, força maior ou fato superveniente devidamente comprovado que inviabilize o cumprimento das obrigações assumidas;

17.5.3. quando frustradas as negociações destinadas à adequação dos preços registrados às condições de mercado;

17.5.4. nas demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

## 18. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

18.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE, responsável pela condução do procedimento licitatório, gerenciamento da Ata de Registro de Preços e prática dos atos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

18.2. A presente contratação não contará com órgãos participantes, sendo a totalidade das demandas, contratações e gestão da Ata de Registro de Preços de responsabilidade exclusiva do órgão gerenciador.

18.3. Compete ao órgão gerenciador:

a) consolidar as demandas da contratação;

b) conduzir o procedimento licitatório;

c) gerenciar a Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência;

d) realizar os procedimentos de revisão, alteração, negociação e cancelamento dos preços registrados, quando cabíveis;

e) autorizar e acompanhar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) acompanhar e fiscalizar a execução das contratações, diretamente ou por meio de servidores formalmente designados.

18.4. A existência de apenas um órgão gerenciador não afasta a possibilidade de futuras contratações durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser admitida a adesão por órgãos ou entidades não participantes, desde que observadas as condições, limites e requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, na regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços e mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

18.5.1. A adesão de órgão ou entidade não participante dependerá da demonstração da vantagem da contratação, da compatibilidade do objeto, da disponibilidade do quantitativo registrado e da anuência expressa do fornecedor beneficiário da Ata.

18.5.2. As contratações decorrentes das adesões serão de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade aderente, inclusive quanto à gestão, fiscalização, execução contratual, aplicação de sanções, recebimento do objeto e realização dos pagamentos.

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 546

**19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

19.1. São obrigações da Contratante:

19.1.1. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais decorrentes.

19.1.2. Emitir as Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, indicando os produtos, quantitativos e locais de entrega.

19.1.3. Receber e conferir os insumos e medicamentos odontológicos, verificando as especificações, quantidades, integridade das embalagens, identificação dos lotes, prazos de validade e condições de conservação.

19.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.1.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as exigências estabelecidas, notificando a Contratada para substituição no prazo previsto neste Termo de Referência.

19.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução do fornecimento.

19.1.7. Efetuar o pagamento dos produtos regularmente fornecidos e recebidos, observados os prazos e condições estabelecidos.

19.1.8. Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.1.9. A Administração não responderá por obrigações assumidas pela Contratada perante terceiros, nem por danos decorrentes de atos de seus empregados, prepostos ou subordinados, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade legal da Administração.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

20.1. Cumprir as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais decorrentes, responsabilizando-se pela adequada execução do objeto.

20.2. Fornecer os insumos e medicamentos odontológicos conforme as especificações, quantitativos, marcas, prazos e locais estabelecidos nas solicitações de fornecimento.

20.3. Entregar produtos novos, sem uso anterior, dentro do prazo de validade, em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

20.4. Assegurar que os produtos possuam registro, notificação ou regularização perante a ANVISA, quando exigível, mantendo as condições sanitárias necessárias à sua comercialização e distribuição.

20.5. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, conservação, carga e descarga dos produtos, observando as condições de temperatura e armazenamento recomendadas pelo fabricante, sem custos adicionais para a Administração.

20.6. Substituir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os produtos recusados por apresentarem avarias, irregularidades, prazo de validade inferior ao exigido ou desconformidades com as especificações estabelecidas.

20.7. Comunicar à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer o fornecimento, prestando os esclarecimentos necessários à fiscalização contratual.

20.8. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação na execução do objeto, nos termos da legislação aplicável.

20.9. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sanitárias aplicáveis.

20.10. Garantir a qualidade, procedência e rastreabilidade dos produtos fornecidos, disponibilizando, quando solicitado, documentação técnica e sanitária necessária à comprovação de sua regularidade.

20.11. Emitir Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos, contendo as informações necessárias à conferência, inclusive identificação dos lotes e demais dados legalmente exigíveis.

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 547

20.12. Providenciar, sem ônus para a Administração, o recolhimento e a substituição dos produtos abrangidos por determinação de recolhimento sanitário (recall) ou que apresentem risco à saúde, observadas as orientações dos órgãos competentes.

## 21. DAS PENALIDADES

21.1. O descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, no contrato ou nos demais instrumentos decorrentes da contratação sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

21.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.2.2. dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;

21.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.2.5. não manter a proposta, salvo por motivo superveniente devidamente comprovado;

21.2.6. deixar de celebrar o contrato ou de assinar a Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;

21.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

21.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa;

21.2.9. fraudar a licitação ou a execução contratual;

21.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.2.11. praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

21.2.12. praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

**Das Sanções**

21.3. Pela prática das infrações administrativas poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Da Multa**

21.4. A multa será aplicada na forma estabelecida no contrato ou na Ata de Registro de Preços, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

**Dos Critérios**

21.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – natureza e gravidade da infração;

II – circunstâncias do caso concreto;

III – circunstâncias agravantes e atenuantes;

IV – danos causados à Administração;

V – vantagem auferida pelo infrator;

VI – existência de programa de integridade, quando aplicável.

**Do Processo Administrativo**

21.6. A aplicação das penalidades observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

**Do Cadastro de Reserva**

21.7. As sanções previstas neste Termo de Referência também poderão ser aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva que, regularmente convocados, recusarem injustificadamente assumir a contratação.

**Da Competência**

21.8. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços, cabendo aos órgãos contratantes a aplicação das sanções decorrentes da execução dos contratos ou instrumentos equivalentes por eles formalizados, observada a legislação vigente.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 548

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A contratação será regida por este Termo de Referência, pelo Edital, pela Ata de Registro de Preços, pela proposta vencedora, pelos instrumentos decorrentes da Ata e pela Lei Federal nº 14.133/2021, além das demais normas aplicáveis.

22.2. Integram o processo de contratação os documentos que fundamentam e instruem o procedimento, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e os demais documentos pertinentes.

22.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação aplicável e as demais normas pertinentes.

22.4. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na respectiva Ata e nos instrumentos emitidos pela Administração.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 549

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.012/2026**
**APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período de **14 de maio a 14 de julho de 2026**, em consonância com o inciso XX do art. 6°, §1° do art. 18° da NLL, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir da Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA do município, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento as necessidades da Administração, tudo conforme parte "A" desse documento. Em seguida, realizou-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa as necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte "B" do estudo. Posteriormente, adentrou-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte "C". Por fim, pontuou-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico "D". A parte "E" refere-se as justificativas condizentes ao objeto e os anexos que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.
PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.
PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.
PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.
PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

## PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

### 1. DO OBJETO DO ESTUDO:

O problema objeto deste estudo consiste na necessidade premente de assegurar o fluxo contínuo e ininterrupto de suprimentos e medicamentos odontológicos para a rede municipal de saúde de Eusébio/CE. Atualmente, a rede enfrenta desafios logísticos relacionados ao esgotamento de estoques estratégicos e à obsolescência de itens essenciais, o que compromete a capacidade operacional das Unidades Básicas de Saúde (Atenção Básica) e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Atenção Especializada). O estudo foca na estruturação de uma cadeia de suprimentos capaz de mitigar riscos de desabastecimento e garantir a diversidade de materiais necessários para procedimentos preventivos e cirúrgicos complexos.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18°, §1°, INCISO I DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

550

A Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio/CE detém a responsabilidade constitucional de prover assistência odontológica integral à população, operando através de uma rede capilarizada que abrange desde a prevenção primária nas Unidades Básicas de Saúde até procedimentos de alta complexidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Para o cumprimento deste múnus público, é imperativo que as equipes de saúde bucal disponham de insumos e medicamentos que atendam aos padrões de qualidade e segurança sanitária, garantindo a eficácia das intervenções clínicas e a segurança do paciente.

O cenário atual revela uma demanda crescente por serviços odontológicos, impulsionada pela expansão da cobertura da atenção básica e pela necessidade de tratamentos especializados. A ausência de um instrumento contratual robusto e atualizado resulta em dificuldades na manutenção de estoques reguladores, o que pode acarretar na suspensão de atendimentos agendados e na impossibilidade de realizar procedimentos de urgência e emergência, gerando prejuízos diretos à saúde pública e ao bem-estar da comunidade local.

Portanto, a contratação fundamenta-se no interesse público de garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal, evitando a precarização do atendimento e assegurando que o direito à saúde seja exercido de forma plena. A regularização do fornecimento de anestésicos, resinas, fios de sutura e demais insumos listados é condição *sine qua non* para a manutenção da dignidade dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, justificando a urgência na estruturação deste processo licitatório.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO II DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

Consta a previsão da contratação do objeto junto ao PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA referente ao exercício de 2026, demonstrando o pleno alinhamento da presente contratação com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal. A inclusão no PCA evidencia que a demanda foi previamente identificada, quantificada e priorizada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes orçamentárias e os planos de governo. Referido planejamento assegura que a contratação ora pretendida não constitui ação isolada ou emergencial, mas sim parte integrante do conjunto de ações programadas para o exercício, conferindo previsibilidade, transparência e regularidade ao gasto público. A formalização da demanda ocorreu por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) correspondente, cujo número encontra-se registrado no sistema de planejamento municipal, tendo sido submetido aos trâmites de aprovação e validação pela autoridade competente antes de sua inclusão no PCA. Dessa forma, resta cumprido o requisito do art. 18°, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, estando a contratação em harmonia com o planejamento anual da Administração e com as demais contratações previstas para o período.

## PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18°, §1°, INCISO V DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls 551

ALTERNATIVA A - AQUISIÇÃO DIRETA MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP: Esta alternativa prevê a aquisição de todos os itens através de licitação ampla, permitindo a disputa item a item. Análise Técnica: Garante alto controle de qualidade e autonomia na distribuição, permitindo a exigência de registros na ANVISA para cada item específico. Análise Financeira: Apresenta o melhor custo-benefício a médio prazo, com economia estimada entre 15% e 30% devido à competitividade do certame.

ALTERNATIVA B - TERCEIRIZAÇÃO DA GESTÃO DE INSUMOS (CONSIGNMENT): Contratação de empresa para gerir toda a cadeia, incluindo estoque e entrega just-in-time. Análise Técnica: Reduz a carga administrativa, mas cria dependência excessiva de um único fornecedor e aumenta o risco de desabastecimento por falhas logísticas externas. Análise Financeira: Custos operacionais elevados devido às taxas de gerenciamento, estimando-se um valor 20% a 40% superior à aquisição direta.

ALTERNATIVA C - LOCAÇÃO DE INSUMOS COM REPOSIÇÃO: Modelo de assinatura para fornecimento periódico. Análise Técnica: Inviável para insumos de consumo único (descartáveis), sendo aplicável apenas a equipamentos permanentes. Análise Financeira: Extremamente onerosa para materiais de consumo e não gera patrimônio público.

ALTERNATIVA D - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM EXECUÇÃO POR DEMANDA (SRP): Solução Escolhida. Criação de registro de preços via pregão eletrônico. Análise Técnica: É a solução mais adequada para itens heterogêneos com demanda variável, permitindo múltiplos fornecedores e rigoroso controle de qualidade. Análise Financeira: Otimiza o gasto público, permite economia de escala e reduz custos de armazenamento, pois as compras ocorrem conforme a necessidade real.

Para tanto, fica definido o objeto da licitação como **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A REDE ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE.**

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

### 5.1. As quantidades da contratação serão:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | AT. BÁSICA | CEO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ARTICULADOR GARFO COM MOLA (KOTA) UTILIZADO PARA ARTICULAR MODELOS, COMPOSTA DE NYLON E FIBRA DE VIDRO. | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 2 | ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. KIT COM 03 SERINGAS. | BISNAGA | 600 | 300 | 900 |
| 3 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL ,ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTÁRIA. FRASCO - 01KG. | FRASCO | 0 | 40 | 40 |
| 4 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO 01 KG. | FRASCO | 0 | 40 | 40 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P.M.E.
552

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ACRILICO USO ODONTO TIPO AUTOPOLIMERIZAVELLÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L. | FRASCO | 0 | 90 | 90 |
| 6 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METILMETACRILATO NO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTARIA. FRASCO 01 KG. | FRASCO | 0 | 60 | 60 |
| 7 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLIMERO METILMETACRILATONO INFLAMAVEL, ATÓXICO INDICADO PAR A PRÓTESE DENTRIA. FRASCO 01KG. | FRASCO | 0 | 50 | 50 |
| 8 | ACRILICO USO ODONTO TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO; PRESA A CALOR; POLIMERO METILMETACRILATO NAO INFLAMAVEL, ATÓXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. FRASCO 01L. | FRASCO | 0 | 160 | 160 |
| 9 | AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTI UUNIVERSAL, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONO COMPONENTE, PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMEIRO ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO.CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COM O SOLVENTE, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NA ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS ESTRUTURA DENTAL REPARA EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAO DE RESTAURA COESINDIRETAS.COMPOSTO DE BISGMA ,DIURETANO DIMETACRILATO, COM POLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO ,CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO COM MÍNIMO DE 4ML. | FRASCO | 1200 | 150 | 1350 |
| 10 | AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS(30G). CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA ;BISEL TRIFACETADO, COMPROTETOR ; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 600 | 400 | 1000 |
| 11 | ALGINATO PARA IMPRESSÃO PRESA EXTRA RÁPIDA COM ESTABILIDADE DE 05 DIAS, LIVRE DE POEIRA, PACOTE COM MÍNIMO DE 400 GR. | PACOTE | 0 | 600 | 600 |
| 12 | AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÕES) SEM FAZ GAMAII.COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G. | CAIXA | 300 | 100 | 400 |
| 13 | ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES DE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CAIXA | 300 | 100 | 400 |
| 14 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA 1.100.000 | CX | 200 | 2.000 | 2200 |
| 15 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETESDE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CAIXA | 600 | 400 | 1000 |
| 16 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES. | CAIXA | 400 | 700 | 1100 |
| 17 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO | CX | 20 | 20 | 40 |
| 18 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML, COM TUBETES DE 1,8ML; CAIXA COM 50 UNIDADES. | CAIXA | 400 | 200 | 600 |
| 19 | APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBUSH | FRASCO | 1.200 | 200 | 1400 |
| 20 | BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G. | UNIDADE | 0 | 20 | 20 |
| 21 | BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 02 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES. | PACOTE | 600 | 50 | 650 |
| 22 | BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - FRASCO COM 250G. | FRASCO | 600 | 400 | 1000 |
| 23 | BROCA DIAMANTADA 3118C PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADANÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 400 | 1000 |
| 24 | BROCA CARBIDE CÔNICA TOPO ARREDONDADO ULTILAMINADA FG 9642FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 553

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | BROCA CARBIDE CÔNICA 702 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 30 | 30 |
| 26 | BROCA CARBIDE CÔNICA 703 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 30 | 30 |
| 27 | BROCA CARBIDE CÔNICA 701 HASTE LONGA PARA PEÇA DE MÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA PARA PEÇA RETA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 30 | 30 |
| 28 | BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA 701 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃONÃODESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 500 | 1100 |
| 29 | BROCA CARBIDE CÔNICA CIRÚRGICA703 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO.COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 500 | 1100 |
| 30 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº08 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL ,CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA .UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 400 | 1000 |
| 31 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA MULTILAMINADA FG 9008FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO .COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 32 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 BAIXA ROTAÇÃO.EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTE DEAÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;REGISTRO ANVISA | UNIDADE | 600 | 400 | 1000 |
| 33 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 06 BAIXA ROTAÇÃO.EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTE DEAÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;REGISTRO ANVISA | UNIDADE | 600 | 400 | 1000 |
| 34 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 07 PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 400 | 1000 |
| 35 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº06 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL ,CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA .UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 600 | 1200 |
| 36 | BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28 MM PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 300 | 360 | 660 |
| 37 | BROCA CARBIDE PEÇS DE MÃO Nº 700 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE – AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM | UNIDADE | 0 | 20 | 20 |
| 38 | BROCA CARBIDE PEÇA DE MÃO Nº 701 CONICA 44 MM. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL CARBIDE, PARA USO EM PEÇA RETA DE MÃO (PM). - GRANDE PODER DE DESGASTE – AUTOCLAVÁVEL - COMPRIMENTO 44 MM. | UNIDADE | 0 | 20 | 20 |
| 39 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 3100 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL.TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 40 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA EXTREMIDADE PLANA 2096 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
554

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 41 | BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3082, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 400 | 1000 |
| 42 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 FF –BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118FF. | UNIDADE | 1200 | 400 | 1600 |
| 43 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO 3146 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 400 | 1000 |
| 44 | BROCA DIAMANTADA TOPO CHAMA 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 0 | 600 |
| 45 | BROCA DIAMANTADA 3118C PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADANÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 480 | 1080 |
| 46 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3203FF - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE ULTRAFINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3203FF | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 47 | BROCA CARBIDE CÔNICA EXTRA LONGA MULTILAMINADA 7206F TOPO ARREDONDADO PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 48 | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 1092 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 49 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 50 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA 1045 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 230 | 830 |
| 51 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 160 | 760 |
| 52 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1190FF PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 160 | 760 |
| 53 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3015L HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS ECARBONO.COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 160 | 160 |
| 54 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS ECARBONO.COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 160 | 160 |
| 55 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3017 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO | UNIDADE | 0 | 160 | 160 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 559

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 56 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE | UNIDADE | 0 | 160 | 160 |
| 57 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 720 | 1320 |
| 58 | BROCA ENDO-Z 21 MM PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGUSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1. 4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21 MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9 MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOSODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 20 | 20 |
| 59 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 1.000 | 1600 |
| 60 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015HL HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 800 | 800 |
| 61 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 800 | 800 |
| 62 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 800 | 800 |
| 63 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 0 | 800 | 800 |
| 64 | BROCA ESFÉRICA Nº 03 DE TUGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CARBETO DE TUNGSTÊNIO, COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ACABAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 0 | 72 | 72 |
| 65 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 0 | 600 |
| 66 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 860 | 1460 |
| 67 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 860 | 1460 |
| 68 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE | UNIDADE | 600 | 1.440 | 2040 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 556

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | | |
| 69 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 1.440 | 2040 |
| 70 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 600 | 1.440 | 2040 |
| 71 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO .COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 400 | 1.440 | 1840 |
| 72 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | UNIDADE | 400 | 1.440 | 1840 |
| 73 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 2 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | UNIDADE | 0 | 80 | 80 |
| 74 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - 21 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | UNIDADE | 0 | 80 | 80 |
| 75 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | UNIDADE | 0 | 80 | 80 |
| 76 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 21 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | UNIDADE | 0 | 80 | 80 |
| 77 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | UNIDADE | 0 | 80 | 80 |
| 78 | BROCA DE TUNGSTENIO MAXCUT Nº 1507 PARA PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 351. | UNIDADE | 0 | 20 | 20 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 557

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | BROCA DE TUNGSTENIO MINICUT Nº1509 PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 15.0; DI METRO PONTA ATIVA 060; NUMERO KOMET 79; REF. Nº 1509. | UNIDADE | 0 | 20 | 20 |
| 80 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1149 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1149. | UNIDADE | 300 | 200 | 500 |
| 81 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CONICA INVERTIDA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 115. | UNIDADE | 300 | 200 | 500 |
| 82 | CERA PARA MOLDAGEM Nº07, TIPO CERA ROSA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÂMINAS. | CX | 0 | 440 | 440 |
| 83 | CERA PARA MOLDAGEM Nº09, TIPO CERAROSA USO ODONTO COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEOMINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÂMINAS. | CX | 0 | 440 | 440 |
| 84 | CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE , PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA,TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRAORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS. | CX | 0 | 200 | 200 |
| 85 | CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO Á BASE DE EUGENOL, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G E FRASCO COM LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 ML. DEVE CONSTAR Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KIT | 0 | 24 | 24 |
| 86 | CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA .COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTOOUFOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA(11G) E BLOCO DE MISTURA | KIT | 600 | 100 | 700 |
| 87 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CRA3. MODIFICAO POR RESINA COM TRIPLA PRESA(FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO BASE).CONJUNTO CONTENDO FRASCO PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G E FRASCO LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 08 ML. | KIT | 400 | 120 | 520 |
| 88 | CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, CORA3. KIT COM FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 5G + FRASCO DE LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 2,5M L+ FRASCO ADESIVO DE UNIÃO DE APROXIMADAMENTE 2,5ML. | KIT | 600 | 100 | 700 |
| 89 | CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO) KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO-COM APROXIMADAMENTE15ML.COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDOACÉTICO0, 5%.EFRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. | KIT | 300 | 240 | 540 |
| 90 | CIMENTO ENDODÔNTICO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ E LIQUIDO. CIMENTO ENDODONTICO(OXIDODEZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE).KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 12G E FRASCO CONTENDO LIQUIDO COM A PROXIMADAMENTE 10 ML. | KIT | 0 | 200 | 200 |
| 91 | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 10ML E FRASCO COM PÓ CONTENDO APROXIMADAMENTE 28G. DEVE CONSTAR Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KIT | 25 | 10 | 35 |
| 92 | COLGADURA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS DE RX ODONTOLÓGICO. SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PELÍCULA PERIAPICAL DE RAIO-X ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL. | UNIDADE | 0 | 240 | 240 |
| 93 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 25 – 25 MM. TERMO PLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CRPOEM AÇO INOXIDAVEL ,CAIXA COM 4 UNIDADE | UNIDADE | 0 | 60 | 60 |
| 94 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 30 – 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CRPOEM AÇO INOXIDAVEL ,CAIXA COM 4 UNIDADE | UNIDADE | 0 | 60 | 60 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
558

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 95 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 35 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES , CORPO EM AÇO INOXIDAVEL,CAIXA COM 4 UNIDADES | UNIDADE | 0 | 60 | 60 |
| 96 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº40-25MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTAPERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES. | UNIDADE | 0 | 60 | 60 |
| 97 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 15 A 40 1ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | CX | 0 | 60 | 60 |
| 98 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 45 A 80 2ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | CX | 0 | 40 | 40 |
| 99 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS F DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OUVERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO.APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBOINDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | CX | 0 | 100 | 100 |
| 100 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FM DE 28 MM; INDICADOS PARAOBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, PORMEIO DE TÉCNICASDECONDENSAÇÃOLATERALE/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO ECORANTEORGÂNICO.APRESENTAÇÃOCOMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | CX | 0 | 100 | 100 |
| 101 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS M DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | CX | 0 | 120 | 120 |
| 102 | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 Á 40. CAIXA. C/ 120 UNIDADES. | CX | 0 | 100 | 100 |
| 103 | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80 CAIXA. COM 120 UNIDADES | CX | 0 | 100 | 100 |
| 104 | CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ ALGINATO. | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 105 | CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA EM MADEIRA.CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS.CAIXA COM A PROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. | CAIXA | 200 | 10 | 210 |
| 106 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS DE PAPELÃO.RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIALPERFURO CORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPABOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. | UNIDADE | 600 | 300 | 900 |
| 107 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, UNIDADE DA PLAC ACOM 08 ELEMENTOS. | UNIDADE DE PLACA | 0 | 6.000 | 6000 |
| 108 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATODEMETILA, ETILENOGLICOL D IMETACRILATO COM CORANTE SMINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS. | UNIDADE DE PLACA | 0 | 6.000 | 6000 |
| 109 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL D IMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE ,UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS | UNIDADE DE PLACA | 0 | 6.000 | 6000 |
| 110 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, -UNIDADE DA PLACA COM 08 ELEMENTOS. | UNIDADE DE PLACA | 0 | 6.000 | 6000 |
| 111 | PLACAS DE DENTES PARA PRÓTESE TOAL SUPERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - PLACA COM 06 ELEMENTOS | UNIDADE DE PLACA | 0 | 6.000 | 6000 |
| 112 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENO | UNIDADE DE PLACA | 0 | 6.000 | 6000 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P.M.E. 559

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | GLICOLDIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, PLACA COM 06 ELEMENTOS | | | | |
| 113 | DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO-1500 PPM, CAPACIDADE 90 G. | UNIDADE | 1.200 | 60 | 1260 |
| 114 | DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (5%) E FLÚOR (2%). SERINGA C/ 2,5 G. | SERINGA | 60 | 40 | 100 |
| 115 | DISCO DE AÇO NORMAL, USO ODONTOLÓGICO EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE. PACOTE COM 12 UNIDADES | UNIDADE | 0 | 60 | 60 |
| 116 | DISCO DE AÇO PICOTADO PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE | UNIDADE | 0 | 20 | 20 |
| 117 | DISCO DE LIXA 16MM SORTIDOS - COMPOSTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, CORANTE BASE ÁGUA.VELOCIDADE RECOMENDADA: 10000 RPM PARA AS LIXAS GROSSA E MÉDIA E 30000 RPM PARA FINA E X-FINA, COM CORES DISTINTAS PARA IDENTIFICAÇÃO. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | CAIXA | 300 | 24 | 324 |
| 118 | DISCOS DE LIXA ABRASIVA DE ACABAMENETO, USO ODONTOLÓGICO - DISCO DE LIXA PARA FINO ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. APRESENTAÇÃO DISCO DE CONTORNO E POLIMENTO INCLUINDO ABRASIVOS: GROSSO MÉDIO | CX | 300 | 20 | 320 |
| 119 | EDTA DE SÓDIO SOLUÇÃO A 10%. FRASCO COM 20 ml. | FRASCO | 0 | 20 | 20 |
| 120 | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. | UNIDADE | 100 | 20 | 120 |
| 121 | ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA. USO EM PEÇA E MÃO | UNIDADE | 0 | 120 | 120 |
| 122 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA RETA, COR BRANCA. USO EM CONTRA ÂNGULO/ BAIXA ROTAÇÃO. | UNIDADE | 5000 | 120 | 5120 |
| 123 | ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 32 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM QUATRO FILEIRAS CABORETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | UNIDADE | 20.000 | 400 | 20400 |
| 124 | ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO MEDINDO APROXIMADAEMNTE 15 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM TRÊS FILEIRAS, CABO RETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | UNIDADE | 20.000 | 1000 | 21000 |
| 125 | ESCOVA P/ POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA. USO ODONTOLÓGICO, PEÇA DE MÃO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. | UNIDADE | 0 | 120 | 120 |
| 126 | ESMERILINA POLÍMERO PARA USO ODONTOLÓGICO. BISNAGA COM 100G. | UNIDADE | 0 | 240 | 240 |
| 127 | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO E ALGINATO. | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 128 | ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº05 REDONDO, COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL, EM AÇO INOX AISI420, DE USO ODONTOLÓGICO ;O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR7153EDINMEDIZIN1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO,CONTER LOTE DE FABRICAÇÃO E DAMARCADO FABRICANTE .REGISTRO NO MS.AUTOCLAVÁVELA135ºC. | UNIDADE | 6.000 | 400 | 6400 |
| 129 | ESPONJA HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA HIDROGEINIZADA), COM COLÁGENO, BIOFILIZADA. PRONTA PARAUSO, EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. | CAIXA | 300 | 320 | 620 |
| 130 | EUCALIPTOL REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. DESC. COMPLEMENTAR: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL USP. | FRASCO | 60 | 10 | 70 |
| 131 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I FORMA DEAPRESENTAÇÃO:POTE COM NO MÍNIMO PASTILHAS UNIDADE DE FORNECIMENTO. | FRASCO | 300 | 60 | 360 |
| 132 | FICHA PARA RX 01 FURO; CARTÃO EM PAPELÃO 240G; MEDINDO 11,5 POR 8 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 0 | 600 | 600 |
| 133 | FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL ESPEEDPARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA ORAIS (FILME TAMANHO 2,3 POR 4 CM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | CX | 0 | 900 | 900 |
| 134 | FILME DE PVC C/ 38 cm DE LARGURA X 1000m COMPRIMENTO. ROLO COM 1000M. | UNIDADE | 640 | 120 | 120 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
560

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 135 | FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT IP 01 PERIAPICAL ESPEED PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA ORAIS. FILME VELOCIDADE F (TAMANHO 22 POR 35 MM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | CX | 0 | 400 | 400 |
| 136 | FIO DE SUTURA DE NYLON AGULGADO 4-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304),NA FORM ATRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 600 | 200 | 800 |
| 137 | FIO DE SUTURA DE NYLON AGULHADO 3-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304),NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM,Â NGULODE180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 600 | 400 | 1000 |
| 138 | FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 3-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO.AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA .ESTERILIZADO EM RAIO GAMA.ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO ,DE USO ÚNICO EESTÉRIL .EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 600 | 400 | 1000 |
| 139 | FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 4-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO. AGULHA EM AÇO-INOXSILICONIZADA,1/2CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COMMATERIALNATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA .ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO EESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE ,GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 600 | 400 | 1000 |
| 140 | FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTACAO: ROLO COM 100M, EXTRA FINO. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 141 | FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO ,ESPESSURAFINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL. | UNIDADE | 100 | 24 | 124 |
| 142 | FIXADOR DE FILME ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: SULFIT DE SÓDIO.D ESCRIÇÃO: PRONTO USO, INDICADO PARAA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. FRASCO DE 475 ML. | FRASCO | 0 | 400 | 400 |
| 143 | FLÚOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DES ÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200 ML. | UNIDADE | 900 | 200 | 1100 |
| 144 | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETÍLICO A 96 GRAUS. FRASCO COM 10 ML. | FRASCO | 200 | 24 | 224 |
| 145 | GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDORESISTENCIAACOMPRESSAOSECADEAPROXIMADAMEN TE60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM ÁGUA. PACOTE 05 KG. | SACA | 0 | 400 | 400 |
| 146 | GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIOEPIGMENTO, NACORBEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSIA PÓS 1HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 1 KG. | PACOTE | 0 | 600 | 600 |
| 147 | GODIVA DE ALTA FUSÃO PARA IMPRESSÃO EM PLACAS, PLACA BASE FINA SUPERIOR MARROM. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | CX | 0 | 50 | 50 |
| 148 | HEMOSTÁTICO TÓPICO SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML. | UNIDADE | 600 | 30 | 630 |
| 149 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ PA, INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM COM 10G.VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10G | UNIDADE | 300 | 200 | 500 |
| 150 | ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSIO PIROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM500 ML. | FRASCO | 0 | 200 | 200 |
| 151 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE- AMPOLAS CONTENDO ESPOROS QUE PERMITEM MONITORAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE, OFERECENSO, COM SEU USO PERIÓDICO, CONFIABILIDADE E SEGURANÇA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONFORME NBR ISSO 11138-3, CADA AMPOLA CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA POPULAÇÃO DEFINIDA DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS QUE IRÁ REAGIR | CAIXA | 1980 | 250 | 2230 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 561

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SENSILVELMENTE AO PROCESSO, INDICANDO A EFICÁCIA DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, APÓS O PERÍODO DE INCUBAÇÃO. RESULTADO EM 24 HORAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. **OBS: O INDICADOR BIOLÓGICO TERÁ QUE SER COMPATÍVEL COM A MINI INCUBADORA** | | | | |
| 152 | MINI INCUBADORA- INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTO; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); A MINI INCUBADORA PARA TESTAR O PROCESSO TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 HORAS; 1 ANO DE GARANTIA. | UNIDADE | 40 | 02 | 42 |
| 153 | KIT POLIDOR P/ ACRÍLICO – PEÇA DE MÃO. KIT COM 08 UNIDADES. | KIT | 0 | 20 | 20 |
| 152 | LAMPARINA Á ALCOOL EM AÇO INOX – PARA USO ODONTOLÓGICO | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 153 | LAMPARINA TIPO HANAU–MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO. | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 154 | LÁPIS CÓPIA AZUL PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. UNIDADE | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 155 | LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO – LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, INDIVUDUALIZADOS, NAS CORES VERDE OU AZUL. | CX | 0 | 400 | 400 |
| 156 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 25.06 21MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | UNIDADE | 0 | 100 | 100 |
| 157 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 25.06 25MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | UNIDADE | 0 | 100 | 100 |
| 158 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 30.06 21MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | UNIDADE | 0 | 100 | 100 |
| 159 | LIMA ENDODONTICA ROTATÓRIA S 30.06 25MM, LIMA ENDODONTIA PRODZIDA EM NÍQUEL -TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, PODE SER USADA TANTO EM MOVIMENTO ROTATÓRIO QUANTO RECIPROCANTE. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 04 UNIDADES | UNIDADE | 0 | 100 | 100 |
| 160 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15A40) 21MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTET RIANGULAR , PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 60 | 60 |
| 161 | LIMA ENDODONTICATIPO FLEXOFILE Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304(COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 600 | 600 |
| 162 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE Nº10 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVELDIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE). FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR (AUTOCLAVÁVELA135ºC)PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMA COM STOPS DE SILICONE. | CX | 60 | 900 | 960 |
| 163 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE Nº15 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA,CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR | CX | 0 | 120 | 120 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 562

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVELA135ºC)PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.CAIXACOM 0 6LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | | |
| 164 | LIMAENDODONTICATIPO FLEXOFILE N " 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVE LDIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR , PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO .SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 70 | 400 | 470 |
| 165 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, POLIDA, CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 200 | 200 |
| 166 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 30 | 400 | 430 |
| 167 | LIMAENDODONTICATIPO FLEXOFILE N °30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVE LDIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR , PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO .SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 400 | 400 |
| 168 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILE N°30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 ,ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE)FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVELA135ºC)PASSIVEL D EESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 400 | 400 |
| 169 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM0 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 120 | 120 |
| 170 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ªSÉRIE (15 A 40) 25 MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 60 | 60 |
| 171 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 31 mm, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. CAIXA COM0 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 20 | 20 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

F. M. E.
563

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 172 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 31 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CAIXA | 0 | 30 | 30 |
| 173 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO- POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 20 | 20 |
| 174 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONT AEM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17%DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR .(AUTOCLAVÁVEL A 135ºC ) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 100 | 100 |
| 175 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CAIXA | 0 | 60 | 60 |
| 176 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CAIXA | 0 | 300 | 300 |
| 177 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR Nº 15 25 MM ,CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE ÀC LASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DE CROM E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE)FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 0 6LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 160 | 160 |
| 178 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR Nº 20 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA,CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃOAISI304(COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR.(AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 200 | 200 |
| 179 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR Nº 20 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DECROMOE8%DENÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 200 | 200 |
| 180 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR Nº 25 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 200 | 200 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 564

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 181 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR Nº 25 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 140 | 140 |
| 182 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR Nº 30 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 10 | 10 |
| 183 | LIMA ENDODÔNTICATIPO KERR Nº 30 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4310, ELETROPOLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI304(COM17%DECROMOE8%DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVELA135ºC) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.CAIXACOM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | CX | 0 | 10 | 10 |
| 184 | LIXA D'AGUA PARA ACABAMENTO PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. REFERENCIA 326 U GR.400 -NÚMERO 400 | UNIDADE | 0 | 500 | 500 |
| 185 | LIXA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO, LARGURA 04MM, COMPRIMENTO130MM, APRESENTAÇÃO CORTE DE UM LADO, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS. CENTRO NEUTRO. PACOTE COM 12 TIRAS. | PACOTE | 600 | 20 | 620 |
| 186 | MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, PARA PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS. MANDRIL LONGO P/ PEÇA RETA | UNIDADE | 0 | 30 | 30 |
| 187 | MANDRIL PARA DISCO DE AÇO DE USO ODONTOLÓGICO | UNIDADE | 100 | 20 | 120 |
| 188 | MATRIZ CERVICAL MATRIZ TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÕE SEM RESINA CLASSE V C/ CABO INCLUSO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. | CX | 600 | 20 | 620 |
| 189 | MATRIZ ODONTOLÓGICA 05MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 05 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 190 | MATRIZ ODONTOLÓGICA 07MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 07 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | UNIDADE | 600 | 320 | 320 |
| 191 | MOLDEIRA EM AÇO LISA RASA PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 192 | MOLDEIRA EM AÇO PARA MOLDAGEM DE DENTADOS. KIT COM 08 UNIDADES. | KIT | 0 | 10 | 10 |
| 193 | MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | PAR | 0 | 10 | 10 |
| 194 | MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | PAR | 0 | 10 | 10 |
| 195 | MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS/STGPES O0,05KG. MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS: PARA USO EM POLIMERIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; FEITA EM RESINA DE ALTARESISTÊNCIA; ACOMPANHA CHAVE ALLEN; PESO: 0,05 KG. | UNIDADE | 0 | 30 | 30 |
| 196 | OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO) DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIA EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO QUÍMICO/RÁPIDO EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO. APRESETAÇÃO: POTE COM 20G NOMÍNIMO.VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. | POTE | 600 | 600 | 1200 |
| 197 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO TIPO LENTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ANS. | UNIDADE | 100 | 40 | 140 |
| 198 | ÓLEO LUBRIFICANTE100%MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXAVISCOSIDADE, ELEVADO GRAU | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 565

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE PUREZA ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200 ML. | | | | |
| 199 | CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE, PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS.CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CRA3. MODIFICAO POR RESINA COM TRIPLA PRESA (FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO BASE). CONJUNTO CONTENDO FRASCO PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G E FRASCO LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 08 ML. | UNIDADE | 600 | 80 | 680 |
| 200 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: DESINFECTANTE DE CANAL PARA MONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML. | FRASCO | 200 | 40 | 240 |
| 201 | PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR.VALIDADE MÍNIMA DE ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISNAGA 90G. | UNIDADE | 600 | 50 | 650 |
| 202 | PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. PAST APARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA (BASE)60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA(CATALIZADORA) 480G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL OXIDO D ZINCO, RESINMINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. | KIT | 0 | 160 | 160 |
| 203 | PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 10 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA. | PACOTE | 0 | 100 | 100 |
| 204 | PEDRA POMES, PÓ ABRASIVO EXTRAFINO, DE BAIXA DENSIDADE E PESO, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. FRASCO COM 100 GRAMAS. | FRASCO | 600 | 160 | 760 |
| 205 | PINCEL CHATO LONGO Nº 10. PINCEL PARA PINTURA–COM CERDA DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10. | UNIDADE | 0 | 20 | 20 |
| 206 | PLANO DE FOX ALUMÍNIO. RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO COM 02 PEÇAS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL. | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 210 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, KIT COM 04PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS | KIT | 0 | 05 | 05 |
| 211 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONEE AUTOCLAVÁVEIS. | KIT | 0 | 10 | 10 |
| 212 | POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL SILICONE OU PLÁSTICO, COR SORTIDA, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO | UNIDADE | 30 | 20 | 50 |
| 213 | POTE DAPEN DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO. POTE DAPPEN VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 30 | 20 | 50 |
| 214 | POTE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA TRANSPORTE DE MATERIA LOBTIDO EM BIÓPSIAS APROXIMADAMENTE 20 ML. | UNIDADE | 0 | 140 | 140 |
| 215 | REMOVEDOR DE MANCHAS E AMOLECEDOR DE TÁRTARO, SOLUÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO.APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30 ML. | FRASCO | 400 | 60 | 460 |
| 216 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | UNIDADE | 600 | 160 | 760 |
| 217 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 218 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
566

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | | | | |
| 219 | RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, COR 62; NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.FRASCOAPROXIMADAMENTE 78G. | FRASCO | 0 | 10 | 10 |
| 220 | RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.FRASCOAPROXIMADAMENTE 78G | FRASCO | 0 | 10 | 10 |
| 221 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | UNIDADE | 600 | 40 | 640 |
| 222 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZ ORGANICA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | UNIDADE | 600 | 20 | 620 |
| 223 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A3 (RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL.SERINGACONTENDO 2G. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 224 | REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO.COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%),DIETILEGLICOL (1- 5%), HIDROQUINONA(1-5%). FRASCO 475 ML. | FRASCO | 0 | 600 | 600 |
| 225 | RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM ALGODÃO COM MANDRIL.DIÂMETRO: 22 MM. | UNIDADE | 0 | 50 | 50 |
| 226 | RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM NYLON, COM MANDRIL. DIÂMETRO: 19 MM. | UNIDADE | 0 | 50 | 50 |
| 227 | SACA BROCAS, MODELO UNIVERSAL. | UNIDADE | 50 | 10 | 60 |
| 228 | SACO DE PLÁSTICO. MEDIDAS 08 X30 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 0 | 200 | 200 |
| 229 | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO E CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SERINGA COM 2 A 2,5G. | UNIDADE | 600 | 20 | 620 |
| 230 | SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60 ML. | KIT | 0 | 20 | 20 |
| 231 | SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUIDA PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO – POTECOM PASTA DE 120G + CATALISADOR 60 ML. | KIT | 0 | 10 | 10 |
| 232 | SISTEMA P/ ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. | KIT | 600 | 100 | 700 |
| 233 | SUGADOR CIRÚRGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO.CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO.DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES. | CX | 0 | 600 | 600 |
| 234 | SUGADOR/ASPIRADOR ENDODÔNTICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL (TUBOEPONTEIRATOXICOS.COLORIDA E MALEÁVEL)PACOTE COM 20 UNIDADES. | PACOTE | 1000 | 1200 | 2200 |
| 235 | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE ATÓXICO.ARAME EM AÇO ESPECIAL PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. PACOTE COM 40UNIDADES. | PACOTE | 1.800 | 1.600 | 3400 |
| 236 | TAÇA DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA, USO ODONTOLÓGICO. | UNIDADE | 1200 | 60 | 1260 |
| 237 | TELA DE ACETATO, ESPESSURA MINIMA DE 1MM, FIVELA ARTICULÁVEL PARA AJUSTE EM CABEÇA E TELA ESCAMOTIÁVEL. | UNIDADE | 0 | 60 | 60 |
| 238 | TERAPÊUTICO ALVEOLAR DE USOODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO:PASTA DE IODOFÓRMIO, PARA MONOCLOROFENOLCANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 10G. | UNIDADE | 50 | 20 | 70 |
| 239 | TESTE DE VITALIDADE SPRAY50°C:COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO PRODUTO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML. | FRASCO | 300 | 60 | 360 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
567

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 240 | TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA RESINA (PACOTE COM 150 UNIDADES) | PACOTE | 0 | 60 | 60 |
| 241 | TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM DORSO EM POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DEVEM SER IMPERMEÁVEL E NO TAMANHO DE 4MM DE LARGURA E 170M DE COMPRIMENTO POSSUINDO NA MESMA TIRA A GRAMATURA MÉDIA E FINA, UNIDAS POR UM CENTRO NEUTRO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA .EMBALAGEM COM 150 TIRAS. | PACOTE | 600 | 60 | 660 |
| 242 | TIRA DE POLIÉSTER, TIPO PRÉ CORTADA FORMA TOFITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE TAMANHO 0,05 A 10 POR 100MM, USO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | UNIDADE | 600 | 200 | 800 |
| 243 | TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USADO COMOANTISSÉPTICO E GERMICIDA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARE SE NAS INFECÇÕES PERIAPICAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10 ML. | FRASCO | 200 | 250 | 450 |
| 244 | VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 500G. | POTE | 100 | 20 | 120 |
| 245 | VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO:1ML CONTÉM 50MG DE FLURETO DE SÓDIO.COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETILICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML. | UNIDADE | 600 | 30 | 630 |
| 246 | VERNIZ ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMIC OFRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML. | UNIDADE | 300 | 60 | 360 |
| 247 | PLANO DE FOX ALUMÍNIO. RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO COM 02 PEÇAS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL. | UNIDADE | 00 | 05 | 05 |
| 248 | ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO.SABOR VARIADO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G. | POTE | 600 | 200 | 800 |
| 249 | ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA COM CONCENTRACAO DE 0,12%+0,5% FLUORETO DE SODIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. | FRASCO | 600 | 100 | 700 |
| 250 | LÂMINA BISTURI Nº 12. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 100 | 20 | 120 |
| 251 | LÂMINA BISTURI Nº 15. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 100 | 100 | 200 |
| 252 | MARTELO DE BORRACHA DE 40 MM COM CABO DE MADEIRA. PARA QUEBRAR GESSO, USO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. | UNIDADE | 0 | 3 | 3 |
| 253 | TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM GRANULAÇÃO, SERRILHADA DE DIAMANTE, 6,0MM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PACOTE | 600 | 50 | 650 |
| 256 | ÁLCOOL IODADO 0,1% PARA ANTI-SEPSIA DE PEQUENAS CIRURGIAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO, FRASCO 1L. | FRASCO | 300 | 04 | 304 |
| 257 | ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USOODONTOLÓGICO PACOTE C/ 100 UNIDADES. | PACOTE | 2400 | 2000 | 4400 |
| 260 | APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. | FRASCO | 1200 | 300 | 1500 |
| 261 | COTONETES COM HASTES INQUEBRÁVEIS E PONTAS DE ALGODÃO. HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES | CAIXA | 100 | 100 | 200 |
| 262 | ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, USO EM PEÇA E MÃO. | UNIDADE | 0 | 30 | 30 |
| 263 | FITA ADESIVA PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃOÀVAPOR, FABRICADA EM PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE D BORRACHA E RESINA, | UNIDADE | 1200 | 500 | 1700 |

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 568

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | QUE NÃO DEIXA RESÍDUOANTES E APÓS A AUTOCLAVAGEM. 25MM X 50 M. | | | | |
| 265 | FRESA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA). | UNIDADE | 0 | 10 | 10 |
| 267 | HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO 2,5%. CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLOROATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOS AESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL.VALIDADE MÍNIMA DE1ANOA PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 1 LITRO. | FRASCO | 280 | 1000 | 1280 |
| 270 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 08CM X 100M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ,ISENTO DE FUROS, RASGOS,RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORESDES AGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE OU SO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 149909,COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA D95%(BFE) .EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE ,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORM ERDC N°59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | ROLO | 600 | 300 | 900 |
| 273 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 25CM X 100M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ,ISENTO DE FUROS, RASGOS,RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORESDES AGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE OU SO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 149909,COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA D95%(BFE) .EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE ,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORM ERDC N°59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | ROLO | 600 | 600 | 1200 |
| 275 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | UNIDADE | 600 | 200 | 600 |
| 277 | IODOFÓRMIO EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRAU DE PUREZA COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO CLÍNICA, INDICADO PARA PREPARO DE PASTAS OBTURADORAS, CURATIVOS INTRACANAIS, CAPEAMENTO PULPAR E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E CIRÚRGICOS. PRODURO ACONDICIONADO EM FRASCO COM , NO MÍNIMO, 10G, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTER, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO, QUANDO APLICÁVEL | UNIDADE | 600 | 20 | 620 |
| 278 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DE SILICA DE20 NM E ZIRCÔNIA D E4NM COM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGANCA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA.A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA.SERINGA DE 4 GR. | UNIDADE | 600 | 0 | 600 |

A memória de cálculo para a definição dos quantitativos baseou-se no inventário físico atualizado das unidades de saúde e na projeção de demanda para os próximos 12 meses. Considerou-se o número de equipes de Saúde da Família (eSF) ativas e a capacidade instalada do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), aplicando-se um fator de reposição de 25% sobre o estoque crítico para suprir perdas por fadiga de material e quebras acidentais durante o processamento.

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
569

Adicionalmente, levou-se em conta a média histórica de atendimentos mensais, que em Eusébio apresenta tendência de crescimento devido à expansão da rede.

As quantidades foram estimadas com base no consumo histórico dos últimos 12 meses, análise de estoque atual e na capacidade operacional das equipes de saúde bucal do município. Foram considerados 302 itens de insumos e medicamentos e 34 itens de equipamentos auxiliares, aplicando-se um fator de reposição de 25% para itens de alto giro.

A economia de escala é buscada através da centralização da compra para toda a rede, o que atrai grandes distribuidores e fabricantes, resultando em preços unitários mais competitivos do que compras isoladas por unidade.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da fase de pesquisa de mercado, mediante cotação de preços com no mínimo três fornecedores distintos ou consulta a painéis de preços oficiais. A classificação orçamentária e o montante total serão inseridos no Termo de Referência após a consolidação dos mapas de preços, garantindo a fidedignidade aos valores praticados no mercado atual.

## PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18°, §1°, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

| | |
|---|---|
| **FUNDAMENTAÇÃO** | Art.6°, XLI, da Lei n° 14.133/21. |
| **MODALIDADE** | Pregão |
| **FORMATO** | Eletrônico - SRP |
| **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** | Menor Preço Por Lote |
| **MODO DE DISPUTA** | Aberto |
| **FORMA DE FORNECIMENTO** | De forma fracionada/parcelada, conforme demanda. |

**a) Da definição da modalidade escolhida – Pregão**

A justificativa para a utilização da modalidade pregão, conforme previsto no art. 6°, inciso XLI, da Lei n° 14.133/2021, fundamenta-se na sua obrigatoriedade da utilização dessa modalidade quanto se tratar da aquisição de bens e serviços comuns, bem como na sua capacidade de proporcionar maior celeridade, eficiência e economia no processo licitatório.

O pregão é caracterizado por ser uma modalidade que permite a disputa aberta, com ampla participação de licitantes, garantindo elevada transparência e competitividade. Essa dinâmica contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja pelo critério de menor preço ou de maior desconto, conforme o objeto da licitação.

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 570

A escolha da modalidade pregão também está alinhada ao fato de que bens e serviços comuns, por suas características padronizáveis, permitem um julgamento objetivo e rápido das propostas, maximizando os benefícios para o Município. Ademais, a utilização dessa modalidade está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, assegurando um processo ágil e acessível tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Por fim, na utilização do pregão também se observa o maior controle e segurança ao processo licitatório, visto que a disputa ocorre em sessão pública, possibilitando o acompanhamento por todas as partes interessadas. Dessa forma, sua adoção atende aos requisitos legais e operacionais, garantindo a contratação mais vantajosa para o interesse público.

**b) <u>Detalhamento da solução escolhida</u>**

A solução consiste no Registro de Preços para a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos. O fornecimento será sob demanda, mediante ordens de compra emitidas pela Secretaria de Saúde, com prazo de entrega de até 05 dias. A solução abrange desde instrumentais básicos de exame até itens especializados para cirurgia e endodontia, todos devidamente registrados na ANVISA.

**c) <u>Do critério de julgamento escolhido</u>**

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote justifica-se pela natureza complementar e interdependente dos itens que compõem o objeto da presente contratação. Os insumos e medicamentos odontológicos, quando agrupados em lotes logicamente estruturados por afinidade técnica (como materiais restauradores, anestésicos, instrumentais cirúrgicos, brocas e materiais endodônticos), formam conjuntos funcionais que guardam relação de complementaridade entre si. Essa abordagem permite que um mesmo fornecedor seja responsável por todo um segmento de produtos, garantindo maior coerência técnica, padronização de marcas e compatibilidade entre os materiais utilizados nos procedimentos clínicos.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação por lote tende a gerar economias de escala significativas, uma vez que o fornecedor vencedor de cada lote poderá oferecer descontos progressivos em razão do volume agregado de itens. Diferentemente do julgamento por item, em que cada produto é licitado isoladamente e pode resultar em dezenas de fornecedores distintos para um mesmo lote funcional, a adjudicação por lote reduz a fragmentação contratual e simplifica a gestão administrativa, permitindo que a Administração concentre a fiscalização e o acompanhamento em um número menor de contratos. Essa simplificação operacional reflete-se em redução de custos indiretos com equipe de fiscalização, conferências e trâmites administrativos.

Ademais, o parcelamento por lote, quando realizado com base em critérios técnicos objetivos e sem comprometer a competitividade do certame, mostra-se plenamente compatível com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, insculpido no art. 5° da Lei n° 14.133/2021. A formação dos lotes deve observar a natureza dos produtos, a capacidade operacional do mercado fornecedor e a garantia de participação do maior número possível de licitantes, inclusive micro e pequenas empresas, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar n° 123/2006. Dessa forma, o critério do menor preço por lote concilia eficiência administrativa, economicidade e respeito à competitividade, revelando-se a solução mais adequada ao caso concreto.

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 571

**d) Do modo de disputa**

O modo de disputa será o aberto, permitindo que os licitantes apresentem lances sucessivos e públicos. Este formato estimula a redução progressiva dos preços através da concorrência em tempo real, sendo o modelo que melhor atende ao princípio da transparência e da busca pela proposta mais econômica. A disputa ocorrerá em plataforma eletrônica oficial, garantindo isonomia entre todos os participantes.

**e) Da manutenção e assistência técnica**

A solução exige garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, oxidação precoce ou falhas estruturais. Itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais para o município, assegurando a integridade do investimento realizado.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021).

A contratação será parcelada por itens, e não por lotes globais, visando ampliar a competitividade do certame. Esta estratégia permite que empresas especializadas em nichos específicos de produtos odontológicos possam participar, o que geralmente resulta em preços mais baixos e melhor qualidade técnica dos materiais ofertados.

O parcelamento Por Lote atende ao princípio da economicidade e ao incentivo à participação de micro e pequenas empresas, conforme preconiza a legislação vigente. A natureza heterogênea dos 302 itens de insumos e 34 equipamentos torna o agrupamento em lotes tecnicamente desaconselhável, pois poderia restringir o mercado e elevar os preços finais.

Ademais, a divisão por itens facilita a gestão do registro de preços, permitindo que a Administração convoque o fornecedor específico de cada material conforme a demanda das unidades de saúde, garantindo agilidade na reposição e eficiência no controle de validade dos medicamentos e insumos odontológicos.

## 9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18°, §1°, INCISO III DA LEI FEDERAL N.° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021)

9.1. Entende-se como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

### 9.1.1. Requisitos de habilitação para julgamento:

9.1.1.1. Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal n.° 14.133/21. A relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.
9.1.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
9.1.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
9.1.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

572

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.1.1.5. Deverá ser apresentada Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do órgão competente (municipal ou estadual) válida.

9.1.1.6. Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) da Licitante, emitida pela ANVISA ou cópia legível da sua publicação no DOU.

9.1.1.7. A exigência prevista nos itens anteriores justifica-se em razão da natureza dos produtos objeto da contratação, destinados ao uso em unidades de saúde, visando assegurar a regularidade sanitária da licitante, a rastreabilidade dos produtos ofertados, a segurança dos usuários e a conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

**9.1.2. Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que no momento da contratação seja apresentado os seguintes requisitos específicos:**

Não há requisitos específicos para fins de contratação, exceto quanto a indicação dos responsáveis técnicos quando do fornecimento, conforme constará de Termo de Referência.

Para a fase de execução, a contratada deverá se comprometer a realizar a entrega dos bens rigorosamente nos prazos e locais estabelecidos, responsabilizando-se por qualquer dano causado aos equipamentos durante o transporte. A aceitação definitiva dos bens estará condicionada à verificação de sua perfeita conformidade com as especificações do edital e ao teste de funcionamento inicial realizado pela comissão de recebimento da Secretaria de Saúde.

## 10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

A contratação prevê impactos relacionados ao descarte de resíduos de serviços de saúde (RSS), como perfurocortantes e resíduos químicos. Como medida mitigadora, será exigido que os fornecedores apresentem planos de logística reversa para itens específicos, garantindo o descarte final adequado conforme as normas da ANVISA e do CONAMA.

Será dada preferência a produtos com embalagens recicláveis e materiais que gerem menor impacto ambiental em sua produção e descarte. A Administração promoverá o treinamento das equipes para a segregação correta dos resíduos odontológicos, minimizando a contaminação ambiental e otimizando o processo de coleta especializada.

Adicionalmente, para os equipamentos eletrônicos, serão observados requisitos de baixo consumo de energia. A gestão contratual monitorará o ciclo de vida dos produtos, incentivando a redução do desperdício e a utilização de materiais biodegradáveis sempre que tecnicamente possível e economicamente viável.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Esta contratação correlaciona-se com os contratos vigentes de coleta de lixo hospitalar, manutenção preventiva de equipamentos odontológicos e serviços de esterilização centralizada do município.

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 573

## PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

### 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Almeja-se a otimização dos recursos financeiros através da economia de escala proporcionada pelo SRP, a redução de compras emergenciais onerosas e a garantia de que os profissionais de saúde bucal disponham das ferramentas necessárias para exercer suas funções com máxima produtividade e eficiência técnica.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Deverá ser designada a equipe de fiscalização e gestão do contrato, com a devida capacitação sobre as normas da Lei 14.133/2021. As unidades de armazenamento (almoxarifado central) deverão ser preparadas para o recebimento e conferência técnica dos 336 itens previstos.

### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação via Registro de Preços é a solução mais adequada, viável e necessária para suprir as demandas da rede odontológica de Eusébio/CE, apresentando conformidade legal e técnica para o atendimento do interesse público.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 574

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.012/2026**
**ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO/CE.

Através do presente, declaro inteira submissão aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, às cláusulas e condições previstas no edital de Pregão Eletrônico nº _____, com data de abertura marcada para o dia ___ de _____ de 2026 às ___:___ horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico "*www.bll.org.br*".
Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

**OBJETO:** _____.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Conforme Especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. | | | | | |

Valor Global: R$ _____ (_____)

Identificação:
Endereço:
CNPJ nº
Cidade:
Representante Legal:
CPF nº
E-mail:
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de Entrega: de acordo com o Edital.
Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, garantia, tarifas custos e demais encargos que incidam sobre o objeto da presente aquisição.

Data:
Identificação

PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO
85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

FLS. 575

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.012/2026
## ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, com sede na _____, no Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu(ua) Secretário(a), Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de órgão gerenciador, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2026, homologada em //, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais de divulgação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), observada a ordem de classificação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta vencedora, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços e das cláusulas e condições seguintes.

A presente Ata de Registro de Preços possui como único órgão participante o próprio órgão gerenciador, inexistindo órgãos participantes adicionais.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o _____, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2026, bem como nas propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, o Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2026, o Termo de Referência, seus anexos, as propostas registradas, a documentação apresentada pelos fornecedores registrados e os demais documentos constantes do processo administrativo.

1.3. Os preços registrados não obrigam a Administração à contratação, constituindo apenas expectativa de direito para futuras aquisições, facultando-se à Administração realizar contratação quando houver necessidade, observadas a conveniência, a oportunidade, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas nesta Ata.

### 2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Ficam registrados os preços, as especificações do objeto, as unidades de fornecimento, as quantidades registradas, as marcas ofertadas, quando aplicável, os fornecedores registrados e as demais condições constantes das propostas vencedoras, conforme demonstrado abaixo:

2.2. Os quantitativos registrados constituem estimativas de consumo da Administração, não gerando ao fornecedor direito subjetivo à contratação integral dos quantitativos registrados, nem obrigando a Administração à realização das contratações.

2.3. Os fornecimentos decorrentes desta Ata serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, nota de empenho, contrato ou outro instrumento hábil previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Os preços registrados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, tais como tributos, fretes, seguros, embalagens, carga, descarga, transporte, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2.5. Os preços registrados poderão ser revistos, alterados, atualizados ou cancelados nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, na regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços e nesta Ata.

2.6. A relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, integra esta Ata na forma de Anexo.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 576

## 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de _____, responsável pela condução do procedimento licitatório, gerenciamento da Ata de Registro de Preços e prática dos atos previstos na Lei nº 14.133/2021, na regulamentação municipal aplicável e neste instrumento.

Quando houver órgãos participantes

3.2. Participam da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

I – Secretaria Municipal de _____;

II – Secretaria Municipal de _____;

Quando não houver órgãos participantes

3.2. A presente Ata de Registro de Preços não possui órgãos participantes, cabendo exclusivamente ao órgão gerenciador a realização das contratações decorrentes desta Ata.

3.3. Compete ao órgão gerenciador exercer as atribuições previstas na legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, especialmente quanto ao gerenciamento da Ata, à consolidação das demandas, à negociação, à alteração, à revisão, ao cancelamento dos preços registrados e à condução dos procedimentos administrativos correlatos.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, será admitida a adesão por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, desde que observados os requisitos, condições e limites estabelecidos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, na regulamentação municipal aplicável e nas demais normas pertinentes.

4.2. A adesão dependerá de autorização do órgão gerenciador, da demonstração da vantagem da contratação e da anuência do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços.

4.3. Caberá ao órgão ou entidade aderente a responsabilidade pela formalização da contratação, gestão, fiscalização da execução contratual, aplicação de penalidades e demais atos decorrentes da contratação realizada.

4.4. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços, observadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

## 5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e haja anuência do fornecedor, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas pelo órgão ou entidade contratante mediante contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento de contratação deverá ser formalizado durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Os contratos decorrentes desta Ata terão vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, a disponibilidade de créditos orçamentários e, quando aplicável, a compatibilidade com o Plano Plurianual.

5.3. Os contratos decorrentes desta Ata poderão ser alterados nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, será formalizado o cadastro de reserva, observado o disposto na legislação vigente.

5.5. Integrarão o cadastro de reserva:

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 577

5.5.1. os licitantes que aceitarem fornecer o objeto pelos mesmos preços registrados pelo adjudicatário, observada a ordem de classificação do certame;
5.5.2. os licitantes que mantiverem sua proposta original.
5.6. Nas contratações decorrentes desta Ata será observada a ordem de classificação dos fornecedores registrados.
5.7. O cadastro de reserva será utilizado nas hipóteses de:
I – recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços;
II – cancelamento do registro do fornecedor;
III – demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.
5.8. A habilitação dos integrantes do cadastro de reserva será realizada somente quando houver necessidade de sua convocação para contratação.
5.9. Na hipótese de nenhum dos fornecedores do cadastro de reserva aceitar assumir a contratação nas condições do fornecedor originalmente registrado, a Administração poderá negociar com os demais licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, visando à obtenção de condições mais vantajosas.
5.10. Frustrada a negociação prevista no item anterior, a Administração poderá adjudicar e contratar com os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e o interesse público.
5.11. O fornecedor vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no Edital, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
5.11.1. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.
5.12. A Ata de Registro de Preços será assinada preferencialmente por meio eletrônico, mediante assinatura digital, e disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios oficiais de divulgação adotados pela Administração.
5.13. O preço registrado, com a identificação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e permanecerá disponível durante toda a vigência desta Ata.
5.14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, constituindo mera expectativa de direito do fornecedor, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. DA ALTERAÇÃO OU DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de redução dos preços praticados no mercado ou da ocorrência de fato que eleve o custo dos bens registrados, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.
6.2. A alteração dos preços registrados poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
6.2.1. em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços nas condições originalmente pactuadas, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
6.2.2. em decorrência da criação, alteração ou extinção de tributos, encargos legais ou da superveniência de disposições legais, desde que comprovadamente repercutam sobre os preços registrados;
6.2.3. mediante reajuste dos preços registrados, quando expressamente previsto no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada da data do orçamento estimado da contratação ou do marco temporal definido no instrumento convocatório, bem como o índice de reajuste nele estabelecido.
6.3. Toda solicitação de alteração dos preços registrados deverá ser formalmente instruída com documentos que demonstrem a ocorrência dos fatos alegados e será submetida à análise e decisão do órgão gerenciador.
6.4. A alteração dos preços registrados não produzirá efeitos retroativos, salvo quando expressamente admitido pela legislação e devidamente reconhecido pela Administração.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 578

## 7. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado em decorrência de fato superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, visando à sua adequação aos valores de mercado.

7.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir o preço registrado, será liberado do compromisso assumido em relação ao respectivo item, sem aplicação de penalidade, desde que demonstrada a ocorrência do fato superveniente.

7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir o fornecimento pelos valores praticados no mercado.

7.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o registro do respectivo item, adotando as medidas necessárias para obtenção de contratação mais vantajosa para a Administração.

7.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor comprovar a impossibilidade de cumprir as obrigações assumidas, poderá requerer ao órgão gerenciador a revisão do preço registrado.

7.2.1. O pedido deverá ser formalmente instruído com documentos comprobatórios que demonstrem a efetiva ocorrência do fato superveniente e sua repercussão sobre os custos da contratação.

7.2.2. O órgão gerenciador analisará a documentação apresentada e decidirá motivadamente sobre o pedido.

7.2.3. Não comprovada a ocorrência do fato superveniente ou a inviabilidade da manutenção do preço registrado, o pedido será indeferido, permanecendo o fornecedor obrigado ao cumprimento das condições originalmente pactuadas, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

7.2.4. Comprovada a ocorrência do fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá a atualização dos preços, observadas as condições efetivamente praticadas no mercado.

7.3. Sempre que houver alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos participantes e aos órgãos que possuam contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, para que avaliem a necessidade de promover os ajustes contratuais cabíveis, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. As negociações previstas neste capítulo deverão ser formalizadas nos autos do processo administrativo correspondente, acompanhadas da documentação comprobatória, da manifestação técnica, quando necessária, e da decisão fundamentada da autoridade competente.

## 8. DO REMANEJAMENTO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS

8.1. Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejados entre o órgão gerenciador e os órgãos participantes, quando houver, desde que haja justificativa técnica, anuência dos órgãos envolvidos e observância da legislação e da regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. O remanejamento não poderá resultar em aumento do quantitativo total registrado para cada item da Ata de Registro de Preços.

8.3. Compete ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento dos quantitativos registrados, observadas as necessidades da Administração e o interesse público.

8.4. Quando houver remanejamento entre órgãos participantes, deverão ser preservados os quantitativos totais registrados e as condições originalmente pactuadas.

8.5. Não havendo órgãos participantes, não haverá remanejamento de quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.2. deixar de retirar a nota de empenho, assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa;

9.1.3. não aceitar a negociação ou a atualização do preço registrado nas hipóteses legalmente admitidas;

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

579

9.1.4. sofrer sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021;
9.1.5. deixar de manter as condições de habilitação exigidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, quando sua regularização não ocorrer no prazo concedido pela Administração.
9.2. Na hipótese de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, manter o registro de preços, vedadas novas contratações decorrentes da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção, desde que a penalidade aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da Ata.
9.3. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
9.4. Cancelado o registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para assumir o fornecimento nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
9.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, mediante decisão fundamentada do órgão gerenciador, nas seguintes hipóteses:
9.5.1. por razões de interesse público devidamente justificadas;
9.5.2. a pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;
9.5.3. quando não houver êxito nas negociações destinadas à manutenção do equilíbrio entre o preço registrado e o preço praticado no mercado;
9.5.4. nas demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, nos contratos dela decorrentes ou nos demais instrumentos de contratação sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
10.2. As sanções previstas neste instrumento também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, regularmente convocados, recusarem injustificadamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, do contrato ou do instrumento equivalente, ou deixarem de cumprir as obrigações assumidas.
10.3. Compete ao órgão gerenciador a instauração e a condução dos procedimentos destinados à apuração das infrações relacionadas à Ata de Registro de Preços, bem como à aplicação das penalidades decorrentes do seu descumprimento, observada a legislação vigente.
10.4. Quando houver órgãos participantes, caberá ao respectivo órgão a fiscalização da execução dos contratos por ele celebrados e a instauração dos procedimentos administrativos destinados à aplicação das penalidades decorrentes do seu inadimplemento, comunicando formalmente ao órgão gerenciador as ocorrências que possam ensejar o cancelamento do registro do fornecedor.
10.5. A aplicação das sanções administrativas não afasta a obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração, nem impede a adoção das demais medidas previstas na legislação aplicável.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, forma de fornecimento, prazos de entrega, recebimento, pagamento, fiscalização, gestão contratual, obrigações das partes, hipóteses de alteração, aplicação de sanções, extinção contratual e demais disposições aplicáveis encontram-se disciplinadas no Edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que integram o processo administrativo de contratação, independentemente de transcrição.
11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão gerenciador, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, dos princípios gerais do Direito Administrativo e, subsidiariamente, das normas de direito privado.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
580

11.3. Esta Ata de Registro de Preços será assinada eletronicamente pelas partes e produzirá seus efeitos a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observada a legislação vigente.

Eusébio/CE, __ de _____ de 2026

| | |
|---|---|
| Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas<br>Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de___<br>**CONTRATANTE** | Nome do Representante da Empresa<br>Nome da Empresa<br>**CONTRATADA** |

PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Fls 581

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.012/2026**
**ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO**

Contrato n°
Processo n°

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ___/____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO, POR INTERMÉDIO DO(A)_____ E _____.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, integrante da Administração Pública do Município de Eusébio/CE, com sede na _____, Eusébio/CE, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representada por seu(ua) Secretário(a) Municipal, Sr.(a) _____, nomeado(a) por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____, CEP _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF n° _____, na qualidade de _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração constante dos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° _____ e em observância às disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da legislação municipal aplicável e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° /2026, oriundo da Ata de Registro de Preços n° /2026, quando aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto _____, conforme especificações, quantitativos e demais condições nele estabelecidas.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V. UNIT (R$) | V. TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

1.2. Integram este Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital e seus anexos, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos vinculados à contratação, no que couber.
1.3. O objeto será executado de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de ____ (_____) meses, contado da data de sua assinatura, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021.

2.2. Quando este contrato decorrer de Ata de Registro de Preços, sua celebração deverá ocorrer durante a vigência da respectiva Ata, permanecendo sua execução submetida ao prazo de vigência estabelecido neste instrumento, observado o disposto na Lei n° 14.133/2021.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 582

2.3. A vigência contratual observará, ainda, a disponibilidade de créditos orçamentários e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à duração dos contratos administrativos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

3.1. A execução do objeto observará as condições, especificações, quantidades, forma de fornecimento, prazos, locais de entrega, critérios de recebimento, fiscalização, gestão contratual e demais requisitos estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência, que integra este instrumento para todos os fins de direito.
3.2. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, registrar as ocorrências, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades.
3.3. O recebimento do objeto ocorrerá na forma e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos ou desconformidades verificadas durante o prazo de garantia legal ou contratual, quando houver.

## CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação do objeto observará o disposto no Termo de Referência.
4.2. Quando vedada, a CONTRATADA deverá executar integralmente o objeto contratado, sendo-lhe proibida a subcontratação total ou parcial.
4.3. Quando admitida, a subcontratação dependerá de prévia e expressa autorização da Administração, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do contrato perante o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor total deste Contrato é de R$ _____ (_____), conforme os preços unitários e quantitativos constantes da proposta vencedora, que integra este instrumento para todos os fins de direito.
5.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo, dentre outros, tributos, impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas com transporte, frete, seguro, carga, descarga, armazenamento, embalagens, garantia, materiais, mão de obra, equipamentos, logística, administração, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, não cabendo à CONTRATADA pleitear qualquer acréscimo de valor, salvo nas hipóteses de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro previstas em lei.
5.3. O reajuste dos preços, quando cabível, observará as condições, a periodicidade e o índice estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA de acordo com as condições de recebimento, liquidação e prazo estabelecidas no Termo de Referência, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.
6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida no Termo de Referência.
6.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplência contratual, sem que esse fato gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou compensação financeira.
6.4. Eventual atraso no pagamento não decorrente de fato imputável à CONTRATADA ensejará a incidência de atualização financeira sobre o valor devido, calculada conforme os índices e critérios estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 583

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Após o interregno de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, mediante solicitação da CONTRATADA, observada a periodicidade anual, aplicando-se o índice previsto no Termo de Referência e no Edital, ou outro que venha a substituí-lo.

7.3. O reajuste será concedido mediante apostilamento, independentemente da celebração de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado outro índice oficial que melhor reflita a variação dos custos da contratação, mediante justificativa da Administração.

7.5. O reajuste não afasta a possibilidade de revisão ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das demais previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável:

8.1.1. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA e receber o objeto nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, notificando a CONTRATADA acerca de irregularidades constatadas e exigindo as providências necessárias à sua correção.

8.1.3. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência.

8.1.4. Prestar as informações necessárias à execução do objeto e decidir sobre as solicitações e requerimentos relacionados à execução contratual, observada a legislação aplicável.

8.1.5. Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

8.2. A CONTRATANTE não responderá por obrigações assumidas pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que relacionadas à execução deste Contrato, nem por danos decorrentes de atos da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável:

9.1.1. Executar integralmente o objeto nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência, no Edital e em sua proposta.

9.1.2. Cumprir os prazos, especificações e demais condições de execução, responsabilizando-se pela qualidade e conformidade do objeto contratado e promovendo, às suas expensas, as correções ou substituições que se fizerem necessárias.

9.1.3. Atender às determinações do gestor e dos fiscais do contrato, prestar os esclarecimentos solicitados e comunicar qualquer ocorrência que possa comprometer a regular execução contratual.

9.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações legais de sua responsabilidade.

9.1.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.1.6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls 584

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

10.1. A garantia de execução contratual observará as condições estabelecidas no Termo de Referência.
10.2. Quando exigida, a CONTRATADA deverá prestar garantia contratual nas condições, modalidades, percentuais e prazos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, observado o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.3. Quando não exigida, considerar-se-á dispensada a prestação de garantia contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
11.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas na Lei nº 14.133/2021:
I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
II – dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III – dar causa à inexecução total do contrato;
IV – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
V – apresentar documentação ou declaração falsa durante a execução contratual;
VI – praticar ato fraudulento na execução do contrato;
VII – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
VIII – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
IX – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013;
X – demais condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.3. Pela prática das infrações administrativas poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.4. A multa será aplicada na forma, percentuais, hipóteses de incidência e critérios estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.
11.5. Na aplicação das sanções administrativas serão observados:
I – a natureza e a gravidade da infração;
II – as peculiaridades do caso concreto;
III – as circunstâncias agravantes e atenuantes;
IV – os danos causados à Administração;
V – a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.
11.6. As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com a multa, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
11.7. A aplicação das penalidades não afasta:
I – a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;
II – a responsabilização civil, administrativa e penal da CONTRATADA;
III – a adoção das demais medidas previstas na legislação.
11.8. A aplicação das sanções será precedida da instauração do competente processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observando-se os arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.9. As notificações relativas aos procedimentos administrativos poderão ser realizadas por meio eletrônico, utilizando-se os endereços eletrônicos informados pela CONTRATADA durante a licitação ou na execução contratual, presumindo-se válidas após seu regular envio, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser objeto de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

585

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, quando exigidos pela legislação.

12.2. A extinção contratual poderá ocorrer:

I – por ato unilateral e escrito da Administração, nas hipóteses previstas em lei;

II – por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;

III – por decisão arbitral, quando admitida em lei ou prevista contratualmente;

IV – por decisão judicial.

12.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá ocorrer, dentre outras hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, quando houver:

I – descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

III – atraso injustificado na execução do objeto;

IV – paralisação da execução sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

V – subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com terceiros, cessão ou transferência, quando não admitidas no contrato;

VI – desatendimento das determinações regulares do gestor ou dos fiscais do contrato;

VII – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de executar o contrato;

VIII – razões de interesse público devidamente justificadas;

IX – demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.4. A extinção consensual dependerá de demonstração da conveniência para a Administração e da inexistência de prejuízo ao interesse público.

12.5. Quando a extinção decorrer de culpa da CONTRATADA, poderão ser aplicadas as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração.

12.6. A extinção do contrato não exime a CONTRATADA do cumprimento das obrigações assumidas até a data de sua efetiva extinção, nem afasta a responsabilidade por vícios, defeitos, irregularidades ou danos decorrentes da execução do objeto.

12.7. Extinto o contrato, a Administração poderá assumir imediatamente o objeto, adotar as medidas necessárias à continuidade da execução e promover nova contratação, na forma da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Contratante, consignadas no Orçamento Geral do Município, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício correspondente.

13.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos abaixo indicados:

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria de _____;

Projeto/Atividade: _____;

Elemento de Despesa: _____;

Fonte de Recursos: _____.

13.3. Nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos respectivos orçamentos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, sendo a respectiva dotação indicada no instrumento contratual ou no documento equivalente, quando cabível.

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P. M. E.
Fls. 586

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos decorrentes da execução deste Contrato serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação correlata, dos princípios que regem a Administração Pública e das normas de direito público aplicáveis.

14.2. Subsidiariamente, poderão ser aplicadas as disposições do direito privado, especialmente as constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, quando compatíveis com a natureza da contratação administrativa, as normas da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como os princípios gerais dos contratos.

14.3. As dúvidas surgidas na execução contratual serão solucionadas pela Administração, observados os princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público, da razoabilidade, da proporcionalidade, da boa-fé objetiva, da segurança jurídica e da preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e jurídica, observados os princípios da legalidade, da motivação, da economicidade e da supremacia do interesse público.

15.2. As alterações contratuais poderão decorrer de modificação qualitativa ou quantitativa do objeto, bem como das demais hipóteses legalmente previstas, desde que preservados a natureza do objeto, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e o interesse público.

15.3. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. As alterações contratuais serão formalizadas por meio de termo aditivo, ressalvadas as hipóteses em que a legislação admitir a utilização de apostilamento.

15.5. Independentemente de termo aditivo, poderão ser formalizadas por simples apostila as alterações que não modificarem a essência da contratação, especialmente aquelas decorrentes de atualização de dotações orçamentárias, reajustes, repactuações, reequilíbrio econômico-financeiro, compensações ou penalizações financeiras, bem como outras hipóteses previstas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.6. Nenhuma alteração contratual poderá modificar o objeto da contratação de forma a descaracterizar a licitação realizada ou comprometer a competitividade, devendo ser observadas, em qualquer hipótese, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbe ao CONTRATANTE providenciar a divulgação e a publicação do presente Contrato e de seus eventuais aditivos, observados os prazos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município, quando exigida pela legislação ou pelos normativos municipais.

16.3. A divulgação do Contrato no PNCP será realizada nos prazos legais, contendo as informações exigidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como as alterações, termos aditivos, apostilamentos, sanções e demais atos cuja publicidade seja obrigatória.

16.4. A ausência de divulgação nos meios legalmente previstos não afasta a responsabilidade da Administração pela adoção das providências necessárias à regularização da publicidade do ajuste, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução, interpretação ou cumprimento deste Contrato que não possam ser solucionadas administrativamente,

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P.M.E.
Fls. 587

com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser ressalvadas as hipóteses de competência absoluta previstas na legislação aplicável.

Eusébio/CE, __ de _____ de 2026

| | |
|---|---|
| Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas<br>Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de___<br>**CONTRATANTE** | Nome do Representante da Empresa<br>Nome da Empresa<br>**CONTRATADA** |

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: